



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

PREGÃO 90009/2025

Às 18:37 horas do dia 10 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BELCHIOR ANTONIO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23494001296202452, Pregão nº 90009/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: MG
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e de supervisão administrativa (encarregado/chefe de serviço de limpeza), com fornecimento de material, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Patos de Minas.
Entrega de propostas: De 14/04/2025 às 08:00 até 06/05/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/05/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/05/2025 às 08:31:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/05/2025 às 08:33:44	Bom dia. Iremos verificar a situação da empresa LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA conforme previsto no item 6.1 do edital.
Sistema	06/05/2025 às 08:46:16	Conforme verificado a empresa LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA atende às condições de participação no certame.
Sistema	06/05/2025 às 08:50:17	A proposta da empresa LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA é considerada exequível conforme o critério previsto no item 6.8 do edital. O valor da proposta corresponde a 50,05% do valor estimado pela administração pública.
Sistema	06/05/2025 às 08:55:05	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas.
Sistema	06/05/2025 às 08:56:14	Ao enviar a proposta verifique os requisitos previstos no item 6 do edital.
Sistema	06/05/2025 às 09:08:33	Com intuito de agilizar a análise da proposta pedimos também para que nos envie no e-mail licitacao.ptm@iftm.edu.br as mesmas planilhas em formato editável.
Sistema	06/05/2025 às 09:10:20	Iremos suspender a sessão para análise da proposta da empresa LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA. Retomaremos a sessão amanhã às 13:00 horas.
Sistema	07/05/2025 às 13:07:18	Iremos verificar a situação da empresa ATRATIVA SERVICE LTDA MG conforme previsto no item 6.1 do edital.
Sistema	07/05/2025 às 13:07:56	Conforme verificado a empresa ATRATIVA SERVICE LTDA MG atende às condições de participação no certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2025 às 13:10:28	A proposta da empresa ATRATIVA SERVICE LTDA MG é considerada exequível conforme o critério previsto no item 6.8 do edital. O valor da proposta corresponde a 79,52% do valor estimado pela administração pública.
Sistema	07/05/2025 às 13:11:10	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa ATRATIVA SERVICE LTDA MG envie a proposta no prazo máximo de 2 horas.
Sistema	07/05/2025 às 15:14:02	Ok. Iremos suspender a sessão para análise da proposta da empresa ATRATIVA SERVICE LTDA. Retomaremos amanhã, dia 08/05/2025 às 13:00 horas.
Sistema	07/05/2025 às 15:16:50	Prezados, já constam nos anexos a proposta. Por qual motivo seria a abertura do novo prazo?
Sistema	07/05/2025 às 15:21:06	Nesse momento não é necessário enviar os documentos de habilitação, haverá uma etapa posteriormente para envio. Diante disso não iremos considerar os documentos de habilitação enviados nesse momento.
Sistema	08/05/2025 às 13:00:47	Boa tarde.
Sistema	08/05/2025 às 13:00:56	Conforme item 6.12 do edital:
Sistema	08/05/2025 às 13:01:04	Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta ...
Sistema	08/05/2025 às 13:01:19	Fica aqui convencionado que será dada duas oportunidades de ajustes na proposta (planilha) para cada licitante.
Sistema	08/05/2025 às 13:01:33	Após análise da planilha de custos e formação de preços da empresa Atrativa Service Ltda seguem abaixo nossos apontamentos:
Sistema	08/05/2025 às 13:01:53	1 - Em relação à planilha “Descritivo m”, no cálculo do “Preço Unitário por m metro quadrado” foi considera como quociente do cálculo da produtividade do encarregado um quantitativo de 6 servente, a despeito de ter sido estimado pela licitante um quantitativo necessário de 5 serventes. Nesse sentido, o citado cálculo tem que ser corrigido para contemplar essa quantidade de 5, e não de 6 serventes, como está posto.
Sistema	08/05/2025 às 13:02:11	2 - Na planilha “Área”, a licitante deve justificar a produtividade adotada, principalmente em razão de ter dado equivalência à produtividade da “Área interna (Piso Frio)” e “Área interna (Piso Concreto)”, o que não é coerente com o disposto nos documentos preparatórios do procedimento licitatório, mormente o Estudo Técnico Preliminar (ETP).
Sistema	08/05/2025 às 13:02:24	3. Quanto às planilhas “Servente”, “Servente Insalubre” e “Encarregado”, são feitas as seguintes ponderações:
Sistema	08/05/2025 às 13:02:52	3.1 No Submódulo 2.2, item c, o RAT Ajustado (RAT x FAP) parece estar incoerente com a legislação aplicável. Em consulta ao “anexo I” da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022, para o CNAE preponderante “81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios” da licitante está previsto um RAT de 3%.
Sistema	08/05/2025 às 13:02:59	Considerando-se a sua multiplicação pelo FAP, que é de 0,5% segundo a documentação apresentada, o resultado é um RAT ajustado de 1,5%, e não de 1% como consta na planilha, provocando então a necessidade de ajuste da PCFP da proposta.
Sistema	08/05/2025 às 13:03:10	3.2 No Submódulo 2.3, item d, é necessária a justificativa de que o valor acostado à finalidade de contratar o seguro de vida coletivo é suficiente para cobrir o valor disposto na “Cláusula Décima Quarta” da CCT MG 000478/2025, qual seja, o valor de R\$ 18.908,94. A esse respeito, recomendamos solicitar a apólice de seguro contratado para os empregados da licitante, a fim de comprovar a coerência com o valor proposto.
Sistema	08/05/2025 às 13:03:23	3.3 No Submódulo 4.1, a licitante utiliza os mesmos percentuais levantados na PCFP de estimativa, o que provoca a necessidade de justificativa e ratificação dos cálculos, já que não é usual que a realidade operacional vivenciada por uma organização se subsuma a um modelo estimativo.
Sistema	08/05/2025 às 13:04:02	3.4 Verificar a necessidade de suprimir algumas notas dos cálculos realizados, as quais reproduzem o disposto na planilha de estimativa. Por exemplo, para o seguro de vida coletivo, constam notas da PCFP de estimativa, com informações não coerentes à PCFP da proposta.
Sistema	08/05/2025 às 13:04:47	4. Na planilha “Materiais”, foram observados valores expressivamente destoantes da estimativa, o que provoca a necessidade de justificativa, em especial os seguintes itens:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2025 às 13:07:01	Detergente biodegradável concentrado 5 litros. Valor estimado R\$ 16,50 e valor proposto R\$ 42,22. Água sanitária 5 litros. Valor estimado de R\$ 9,50 e valor proposto de R\$ 16,70. Poderá ser apresentada uma nota fiscal de compra emitida recentemente ou outra forma de comprovação do valor.
Sistema	08/05/2025 às 13:08:26	5. Por fim, na planilha “Equipamentos”, destacamos as seguintes divergências significativas:
Sistema	08/05/2025 às 13:08:34	Carrinho de limpeza, com balde espremedor dobrável de 30 litros com divisão para água limpa e suja, 1 conjunto MOP líquido contendo 1 cabo em alumínio fosco + 1 haste plástica + 1 refil MOP líquido 300g. Valor estimado de R\$ 650,00 e valor proposto de R\$ 900,00.
Sistema	08/05/2025 às 13:09:16	Lixeira, capacidade 100 litros, material polipropileno, com tampa. Valor estimado de R\$ 99,90 e valor proposto de R\$ 194,00.
Sistema	08/05/2025 às 13:10:06	Kit limpeza de vidros com 8 peças contendo 1 lavador de vidro 35cm, 1 cabo de fixação, 1 guia removível 25 cm, 1 guia removível 35 cm, 1 raspador de segurança, 5 lâminas para raspador de segurança (refil), 1 lâmina de borracha 91 cm, 1 extensão tel. 0,7 a 1,40 m, referência Bralimpia. Valor estimado de R\$ 360,00 e valor proposto de R\$ 850,00.
Sistema	08/05/2025 às 13:10:12	5.2 No mesmo sentido, a licitante deve justificar a razão de ter alterado a vida útil estimada dos itens “Aspirador de pó profissional” e “Escada de alumínio com 06 degraus” de 10 anos para 5 anos.
Sistema	08/05/2025 às 13:11:22	Também é necessário enviar as declarações previstas nos itens 6.19 do edital.
Sistema	08/05/2025 às 13:12:50	Iremos enviar os mesmos apontamentos para o e-mail de vossa empresa.
Sistema	08/05/2025 às 13:14:46	Iremos convocar o anexo para envio da proposta com as devidas correções no prazo máximo de duas horas. Havendo necessidade de prorrogação é preciso solicitar e justificar no chat.
Sistema	08/05/2025 às 13:54:46	É possível a prorrogação pelo mesmo prazo inicial, ou seja, duas horas. Havendo necessidade e vencido o prazo inicial convocaremos o anexo novamente.
Sistema	08/05/2025 às 13:55:16	Importante ressaltar que temos que zelar pelo bom andamento da sessão evitando estender demais os prazos, tendo em vista a quantidade de licitantes na sessão.
Sistema	08/05/2025 às 15:10:23	Iremos conceder. Vencendo o prazo faremos nova convocação do anexo.
Sistema	08/05/2025 às 17:00:28	A sessão será suspensa para análise da proposta da empresa ATRATIVA SERVICE LTDA. Retomaremos a sessão amanhã, dia 09/05/2025 às 13:00 horas.
Sistema	09/05/2025 às 13:02:39	Boa tarde. A proposta da empresa ATRATIVA SERVICE LTDA ainda está em análise no nosso Setor de Contabilidade. Sendo assim, vamos manter a sessão suspensa. Retomaremos na segunda-feira dia 12/05/2025 às 13:00 horas.
Sistema	12/05/2025 às 13:00:27	Boa tarde. Após a 2ª análise da proposta da empresa ATRATIVA SERVICE LTDA seguem nossos apontamentos:
Sistema	12/05/2025 às 13:00:42	1. Na planilha “Área”, recomenda-se justificativa detalhada para a produtividade apresentada, considerando a área a ser limpa/conservada e a mão de obra aplicada, já que os valores apresentados divergem de forma considerável do que foi previsto nas planilhas de referência.
Sistema	12/05/2025 às 13:01:09	Uma vez que a produtividade da proposta é diferente da estimada, a licitante deve deixar claro como pretender conseguir atender a demanda com menos postos que o previsto, alertando-a de que se o serviço não for atendido com a quantidade proposta, esse número deverá ser adequado para a concretização do contrato, com provável ônus financeiro futuro.
Sistema	12/05/2025 às 13:01:18	A contratação dessa forma pode prejudicar contratada e contratante, além de sobrecarregar as pessoas que irão realizar o trabalho com uma demanda acima de sua capacidade laboral.
Sistema	12/05/2025 às 13:01:29	2. Quanto às planilhas “Servente”, “Servente Insalubre” e “Encarregado”, são feitas as seguintes ponderações:
Sistema	12/05/2025 às 13:01:38	2.1 As memórias de cálculo da planilha da proposta devem guardar coerência com os valores dispostos. Apesar disso, a licitante ainda mantém notas que guardam relação com os valores da PCFP de estimativa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2025 às 13:01:45	Recomenda-se a realização de uma revisão completa de todas as memórias de cálculo, que estão espalhadas por todos os módulos dessas planilhas. Retirando-se as referências incorretas, e colacionando as memórias de cálculo que suportem os valores determinados pela licitante em sua proposta.
Sistema	12/05/2025 às 13:01:56	2.2 No Módulo 3 – Provisão para Rescisão, item “A - Aviso Prévio Indenizado”, foi aplicado percentual que corresponde à ocorrência de 5% de rescisões. No item “C - Aviso Prévio Trabalhado”, o percentual aplicado corresponde a 100% das rescisões.
Sistema	12/05/2025 às 13:02:04	Desta forma, o valor da previsão relativa à Aviso Prévio (Indenizado e Trabalhado) corresponde a 105% das demissões, o que é inadequado e deve ser corrigido. O problema acaba refletido nos demais itens, os quais ficam superestimados, em razão dessa incidência superior a 100%.
Sistema	12/05/2025 às 13:02:11	2.3 No Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro, a licitante adotou diferentes percentuais para compor os itens “A - Custos Indiretos” e “B - Lucro” de postos essencialmente idênticos (servente e servente com insalubridade).
Sistema	12/05/2025 às 13:02:18	Servente - Custos indiretos 5,24% - Lucro 4%
Sistema	12/05/2025 às 13:02:25	Servente com insalubridade e encarregado - Custos indiretos 2% - Lucro 2%
Sistema	12/05/2025 às 13:02:36	Recomendados que a licitante apresente a discriminação em porcentagem dos itens que compõem os Custos Indiretos. de modo a permitir a identificação dos percentuais utilizados na composição deste custo, em conformidade com o Acórdão 3006/2010 - Plenário TCU. Por exemplo, 100% dos CI são distribuídos entre a manutenção da sede (x%), água, luz, telefone (%), pessoal administrativo (x%), material e equipamentos de escritório (x%), entre outros.
Sistema	12/05/2025 às 13:03:23	Iremos convocar o anexo para envio da proposta com as devidas correções no prazo máximo de duas horas. Havendo necessidade de prorrogação é preciso solicitar e justificar no chat.
Sistema	12/05/2025 às 14:52:24	Iremos conceder a prorrogação do prazo por mais duas horas. Vencendo o prazo faremos nova convocação do anexo.
Sistema	12/05/2025 às 17:01:19	A proposta será desclassificado com base no item 6.7.5 do edital:
Sistema	12/05/2025 às 17:01:37	apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
Sistema	12/05/2025 às 17:03:17	Ao demais licitantes solicitamos que fiquem atentos ao disposto no item 3.3.1 do edital:
Sistema	12/05/2025 às 17:03:42	está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos ...
Sistema	12/05/2025 às 17:07:50	A sessão será suspensa devido ao final de expediente, Retomaremos a sessão amanhã, dia 13/05/2025 às 08:00.
Sistema	13/05/2025 às 08:00:10	Bom dia. O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final. Faremos isso nesse momento.
Sistema	13/05/2025 às 08:17:38	Iremos verificar a situação da empresa PORTO SERVICOS LTDA conforme previsto no item 6.1 do edital.
Sistema	13/05/2025 às 08:29:24	Conforme verificado a empresa PORTO SERVICOS LTDA atende às condições de participação no certame.
Sistema	13/05/2025 às 08:31:12	A proposta da empresa PORTO SERVICOS LTDA é considerada exequível conforme o critério previsto no item 6.8 do edital. O valor da proposta corresponde a 80,18% do valor estimado pela administração pública.
Sistema	13/05/2025 às 08:32:30	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PORTO SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas.
Sistema	13/05/2025 às 10:21:03	Atenção fornecedor prazo para envio terminando.
Sistema	13/05/2025 às 10:37:58	Iremos verificar a situação da empresa GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA conforme previsto no item 6.1 do edital.
Sistema	13/05/2025 às 10:42:17	Conforme verificado a empresa GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA atende às condições de participação no certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2025 às 10:43:18	A proposta da empresa GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA é considerada exequível conforme o critério previsto no item 6.8 do edital. O valor da proposta corresponde a 80,18% do valor estimado pela administração pública.
Sistema	13/05/2025 às 10:43:50	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas.
Sistema	13/05/2025 às 12:14:25	A sessão será suspensa para análise da proposta da empresa GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Retomaremos a sessão amanhã, dia 14/05/2025 às 13:00 horas.
Sistema	14/05/2025 às 13:00:09	Boa tarde. Após análise da proposta da empresa GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA seguem nossos apontamentos:
Sistema	14/05/2025 às 13:00:21	1. Em relação à planilha “Descritivo m”, no cálculo do “Preço Unitário por m (metro quadrado)” foi considera como quociente do cálculo da produtividade do encarregado um quantitativo de 6 servente, a despeito de ter sido estimado pela licitante um quantitativo necessário de 5 serventes.
Sistema	14/05/2025 às 13:00:39	Nesse sentido, o citado cálculo deve ser corrigido para contemplar essa quantidade de 5, e não de 6 serventes, como está posto.
Sistema	14/05/2025 às 13:00:44	2. Na planilha “Área”, a licitante deve justificar a produtividade adotada, principalmente em razão de ter dado equivalência à produtividade da “Área interna (Piso Frio)” e “Área interna (Piso Concreto)”, o que não é coerente com o disposto nos documentos preparatórios do procedimento licitatório, mormente o Estudo Técnico Preliminar (ETP).
Sistema	14/05/2025 às 13:00:51	2.1 Recomenda-se justificativa detalhada para a produtividade apresentada, considerando a área a ser limpa/conservada e a mão de obra aplicada, já que os valores apresentados divergem de forma considerável do que foi previsto nas planilhas de referência.
Sistema	14/05/2025 às 13:00:55	Uma vez que a produtividade da proposta é diferente da estimada, a licitante deve deixar claro como pretender conseguir atender a demanda com menos postos que o previsto, alertando-a de que se o serviço não for atendido com a quantidade proposta, esse número deverá ser adequado para a concretização do contrato, com provável ônus financeiro futuro.
Sistema	14/05/2025 às 13:01:01	A contratação dessa forma pode prejudicar contratada e contratante, além de sobrecarregar as pessoas que irão realizar o trabalho com uma demanda acima de sua capacidade laboral.
Sistema	14/05/2025 às 13:01:06	3. Quanto às planilhas “Servente”, “Servente Insalubre” e “Encarregado, são feitas as seguintes ponderações:
Sistema	14/05/2025 às 13:01:10	3.1 Submódulo 2.2: a empresa contratada deve informar qual o código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da atividade preponderante e a alíquota aplicável, conforme determinado pela IN RFB n.º 2110, de 17 outubro de 2022, para determinar o percentual do RAT (Risco Ambiental do Trabalho), bem como fornecer o Relatório do Fap/Web do estabelecimento, vigente para o ano de 2025, para então se determinar o RAT ajustado.
Sistema	14/05/2025 às 13:01:16	Deve-se promover o devido ajuste da PCFP da proposta, considerando-se o RAT ajustado, produto da alíquota do RAT e do FAP (RAT x FAP)”.
Sistema	14/05/2025 às 13:01:21	3.2 Submódulo 2.3, item “d”: necessária a justificativa de que o valor acostado à finalidade de contratar o seguro de vida coletivo é suficiente para cobrir o valor disposto na “Cláusula Décima Quarta” da CCT MG 000478/2025, qual seja, o valor de R\$ 18.908,94.
Sistema	14/05/2025 às 13:01:25	A esse respeito, recomendamos solicitar a apólice de seguro contratado para os empregados da licitante, a fim de comprovar a coerência com o valor proposto.
Sistema	14/05/2025 às 13:01:31	3.3 Submódulo 4.1: a licitante utiliza os mesmos percentuais levantados na PCFP de estimativa. Embora não haja qualquer óbice quanto a isso, é necessária a ratificação da licitante, confirmado que a realidade de suas operações se coaduna ao modelo estimativo.
Sistema	14/05/2025 às 13:01:35	3.4 Módulo 5, item "d" e Submódulo 2.3, item "e": foi informado nos campos descritos valores sem qualquer especificação. Recomenda-se a supressão, pois deve haver fundamentação para tal previsão.
Sistema	14/05/2025 às 13:02:04	3.5 Módulo 6, item “a”: recomenda-se que a licitante apresente a discriminação em porcentagem dos itens que compõem os Custos Indiretos. de modo a permitir a identificação dos percentuais utilizados na composição deste custo, em conformidade com o Acórdão 3006/2010 - Plenário TCU.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2025 às 13:02:08	Por exemplo, 100% dos CI são distribuídos entre a manutenção da sede (x%), água, luz, telefone (%), pessoal administrativo (x%), material e equipamentos de escritório (x%), entre outros.
Sistema	14/05/2025 às 13:02:32	3.6 Módulo 6, itens “c.1” e “c.2”: considerando-se ser a contratada optante pelo regime não cumulativo de impostos e contribuições, é necessário o envio de tabela contendo a apuração da alíquota efetiva de recolhimento de PIS e Cofins, considerando-se o período de 04/2024 a 03/2025,
Sistema	14/05/2025 às 13:02:37	ou seja, referente aos doze meses anteriores ao da proposta, com a identificação da base de cálculo e da alíquota efetiva de PIS e Cofins referente a cada mês no período referenciado. Consignando-se os valores à PCFP da proposta.
Sistema	14/05/2025 às 13:02:45	3.6.1 Para embasar a citada tabela também é necessário o envio de comprovantes da escrituração fiscal digital (EFD-Sped) transmitida à Receita Federal em que conste apenas as informações acima solicitadas, com os recibos de entregas correspondentes referentes ao período mencionado.
Sistema	14/05/2025 às 13:02:51	3.7 Recomenda-se a realização de uma revisão completa de todas as memórias de cálculo, que estão espalhadas por todos os módulos dessas planilhas. Retirando-se as referências incorretas, e colacionando as memórias de cálculo que suportem os valores determinados pela licitante em sua proposta.
Sistema	14/05/2025 às 13:02:56	4. Na planilha “Materiais”, recomenda-se correção ou justificativa para os seguintes sobrepreços detectados, em relação à estimativa:
Sistema	14/05/2025 às 13:03:23	Água Sanitária 5L – Proposto R\$19,02 – Estimado R\$9,50 Álcool líquido – Proposto R\$9,50 – Estimado R\$6,94 Aromatizante de ar, frasco com 400ml – Proposto R\$12,30 – Estimado R\$11,24 Desinfetante concentrado 1L – Proposto R\$15,60 – Estimado R\$6,83
Sistema	14/05/2025 às 13:03:28	Detergente biodegradável concentrado 5L – Proposto R\$39,05 – Estimado R\$16,50 Lã fina de aço, com 8 unidades – Proposto R\$3,62 – Estimado R\$2,20 Limpador multiuso líquido 5L – Proposto R\$26,85 – Estimado R\$16,49 Limpa alumínio líquido – Proposto R\$7,00 – Estimado R\$6,90
Sistema	14/05/2025 às 13:03:33	Pano de chão (42x70cm) – Proposto R\$3,81 – Estimado R\$3,75 Sabonete líquido (concentrado), primeira qualidade 5L – Proposto R\$40,50 – Estimado R\$33,00 Saco grande para lixo (cap. 200 litros) – Proposto R\$48,99 – Estimado R\$31,89 Balde em PVC grande – Proposto R\$19,87 – Estimado R\$16,50 Rodo 80 cm, com cabo longo – Proposto R\$70,00 – Estimado R\$54,00
Sistema	14/05/2025 às 13:03:40	5. Na planilha “Equipamentos”, recomenda-se a correção ou justificativa para os seguintes sobrepreços detectados, em relação à estimativa:
Sistema	14/05/2025 às 13:03:48	Enceradeira tipo industrial – Proposto R\$2.996,02 – Estimado R\$2.499,00 Carrinho de limpeza – Proposto R\$799,99 – Estimado R\$602,50 Aspirador de pó profissional – Proposto R\$480,00 – Estimado R\$469,06
Sistema	14/05/2025 às 13:03:52	Lixeira para banheiro – Proposto R\$30,00 – Estimado R\$16,90 Lixeira – Proposto R\$194,00 – Estimado R\$99,90 Kit limpeza de vidros – Proposto R\$799,99 – Estimado R\$360,05 Escada de alumínio – Proposto R\$269,32 – Estimado R\$203,22
Sistema	14/05/2025 às 13:03:57	Iremos convocar o anexo para envio da proposta com as devidas correções no prazo máximo de duas horas. Vamos enviar esses mesmos apontamentos no e-mail de vossa empresa. Havendo necessidade de prorrogação é preciso solicitar e justificar no chat.
Sistema	14/05/2025 às 14:53:06	Atenção fornecedor prazo para envio terminando.
Sistema	14/05/2025 às 15:10:32	O sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 – disputa final. Faremos isso nesse momento.
Sistema	14/05/2025 às 16:02:22	Parece estar ocorrendo um erro do sistema na etapa de disputa que está reiniciando constantemente.
Sistema	14/05/2025 às 18:18:00	O sistema realizou os procedimentos previstos nos itens 5.11.2, 5.11.3 e 5.11.4. A sessão será suspensa, retomaremos amanhã, dia 15/05/2025 às 13:00 horas.
Sistema	15/05/2025 às 13:00:13	Iremos verificar a situação da empresa POLO ADMINISTRACAO LTDA conforme previsto no item 6.1 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2025 às 13:00:42	Conforme verificado a empresa POLO ADMINISTRACAO LTDA atende às condições de participação no certame.
Sistema	15/05/2025 às 13:00:57	A proposta da empresa POLO ADMINISTRACAO LTDA é considerada exequível conforme o critério previsto no item 6.8 do edital. O valor da proposta corresponde a 81,85% do valor estimado pela administração pública.
Sistema	15/05/2025 às 13:01:14	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa POLO ADMINISTRACAO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	15/05/2025 às 14:45:32	Atenção fornecedor prazo para envio terminando.
Sistema	15/05/2025 às 15:03:39	A sessão será suspensa, retomaremos amanhã dia 16/05/2025 às 08:00 horas.
Sistema	16/05/2025 às 08:00:02	Bom dia. Iremos verificar a situação da empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA conforme previsto no item 6.1 do edital.
Sistema	16/05/2025 às 08:04:40	Conforme verificado a empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA atende às condições de participação no certame.
Sistema	16/05/2025 às 08:06:50	A proposta da empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA é considerada exequível conforme o critério previsto no item 6.8 do edital. O valor da proposta corresponde a 81,85% do valor estimado pela administração pública.
Sistema	16/05/2025 às 08:07:21	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	16/05/2025 às 08:21:33	Sim. Proposta com planilhas.
Sistema	16/05/2025 às 08:23:50	Nesse momento é apenas a proposta com planilhas mesmo. Solicitamos que nos envie as planilhas em formato editável no email: licitacao.ptm@iftm.edu.br
Sistema	16/05/2025 às 08:55:22	Aguardarmos o envio das planilhas via email. Vamos suspender a sessão para análise da proposta da empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA , retomaremos na segunda feira, dia 19/05/2025 às 08:00 horas.
Sistema	19/05/2025 às 08:00:04	Bom dia. Após análise da proposta da empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA seguem nossos apontamentos:
Sistema	19/05/2025 às 08:00:16	1. Em relação às planilhas “Servente”, “Servente Insalubridade” e “Encarregado”, são feitas as seguintes ponderações:
Sistema	19/05/2025 às 08:00:24	1.1 Submódulo 2.2: fornecer relatório extraído do Fap/Web do estabelecimento, vigente para o ano de 2025, para determinar o RAT ajustado. Caso haja divergência, deve-se promover o devido ajuste da PCFP da proposta, considerando-se o RAT ajustado, produto da alíquota do RAT e do FAP (RAT x FAP)”. 1.2 Submódulo 2.3, item “d”: necessária a justificativa de que o valor acostado à finalidade de contratar o seguro de vida coletivo é suficiente para cobrir o valor disposto na “Cláusula Décima Quarta” da CCT MG 000478/2025, qual seja, o valor de R\$ 18.908,94. A esse respeito, recomendamos solicitar a apólice de seguro contratado para os empregados da licitante, a fim de comprovar a coerência com o valor proposto.
Sistema	19/05/2025 às 08:00:32	1.3 Submódulo 4.1: a licitante utiliza os mesmos percentuais levantados na PCFP de estimativa. Embora não haja qualquer óbice quanto a isso, é necessária a ratificação na proposta, confirmado que a realidade de suas operações se coaduna ao modelo estimativo.
Sistema	19/05/2025 às 08:00:40	1.4 Módulo 5, item “a”: verificar informação do “item 2” do presente despacho, para correção da informação.
Sistema	19/05/2025 às 08:00:47	1.5 Módulo 6, itens “c.1” e “c.2”: recomenda-se a confirmação, pela licitante, do regime adotado para apuração de impostos e contribuições. Caso seja optante pela apuração por lucro presumido, a PCFP da proposta não necessita de revisão neste ponto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 08:01:28	Do contrário, sendo optante pelo regime não cumulativo (apuração pelo lucro real) é necessário o envio de tabela contendo a apuração da alíquota efetiva de recolhimento de PIS e Cofins, considerando-se o período de 04/2024 a 03/2025, ou seja, referente aos doze meses anteriores ao da proposta, com a identificação da base de cálculo e da alíquota efetiva de PIS e Cofins referente a cada mês no período referenciado.
Sistema	19/05/2025 às 08:01:37	Consignando-se os valores à PCFP da proposta.
Sistema	19/05/2025 às 08:01:48	1.5.1 Se optante pela apuração por lucro real, para embasar a citada tabela, também é necessário o envio de comprovantes da escrituração fiscal digital (EFD-Sped) transmitida à Receita Federal em que conste apenas as informações acima solicitadas, com os recibos de entregas correspondentes referentes ao período mencionado.
Sistema	19/05/2025 às 08:01:59	1.6 Recomenda-se a realização de uma revisão completa de todas as memórias de cálculo, que estão espalhadas por todos os módulos dessas planilhas. Retirando-se as referências incorretas à planilha estimativa, e inserindo-se as memórias de cálculo que suportem os valores determinados pela licitante em sua proposta.
Sistema	19/05/2025 às 08:02:09	2. Na planilha “Uniformes”, embora esteja disposta a divisão do valor total pelo quantitativo de postos, no caso dos serventes, esta é uma impropriedade da PCFP da estimativa. Nesse sentido, para corrigir essa distorção é necessário alterar as planilhas “Servente”, “Servente Insalubridade”, no Módulo 5, item "a" o valor de R\$ 6,51 para o valor de R\$ 39,06, conforme valores extraídos da proposta.
Sistema	19/05/2025 às 08:03:20	Enviaremos por e-mail esses mesmos apontamentos para ajuste da proposta.
Sistema	19/05/2025 às 08:03:37	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	19/05/2025 às 09:55:11	Atenção fornecedor prazo para envio terminando.
Sistema	19/05/2025 às 09:58:02	Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	19/05/2025 às 10:02:43	O prazo para envio fecha às 10:05. Vencido o prazo a proposta será desclassificada.
Sistema	19/05/2025 às 10:11:39	Infelizmente não. Você poderia ter solicitado a prorrogação enquanto estava vigente o prazo. Agora é necessário aguardar nova análise da proposta.
Sistema	19/05/2025 às 10:20:20	A sessão será suspensa para análise da proposta da empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA. Retomaremos a sessão amanhã, dia 20/05/2025 às 08:00.
Sistema	20/05/2025 às 08:00:13	Bom dia. Após a 2ª análise (última) da proposta da empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA seguem nossos apontamentos:
Sistema	20/05/2025 às 08:00:22	1 - A licitante não retificou a proposta conforme recomendado na 1ª análise nem anexou a documentação solicitada. Sendo assim, é necessário verificar os apontamentos feitos no chat e enviados também por e-mail referentes a 1ª análise para adequar a proposta.
Sistema	20/05/2025 às 08:00:54	2 - Na última sessão do PE 90009/2025, na área reservada a troca de informações, a licitante informou estar enquadrada no regime tributário do Simples Nacional. Fato esse que foi confirmado via sistema de consulta de optantes ao Simples Nacional, o que a impossibilita de utilizar alíquotas aplicáveis ao regime de lucro presumido. Resultando, pois, em pendência que se soma às demais exigência/recomendações anteriormente realizadas.
Sistema	20/05/2025 às 08:01:05	A licitante deve apresentar na PCFP da proposta as alíquotas sobre a quais está submetida, de acordo com os cálculos do último período de apuração entregue, mediante apresentação do relatório emitido no PGDAS-D (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório), para conferência dos percentuais.
Sistema	20/05/2025 às 08:01:17	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	20/05/2025 às 09:56:36	Solicitamos que nos envie a planilha editável para o e-mail: licitacao.ptm@iftm.edu.br
Sistema	20/05/2025 às 10:14:55	Estamos analisando a proposta da empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA e daremos o retorno até às 13:00 horas. Vamos manter a sessão aberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 12:39:36	Após análise da proposta da empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA seguem nossas considerações finais:
Sistema	20/05/2025 às 12:39:55	Submódulo 2.2: fornecer relatório extraído do Fap/Web do estabelecimento, vigente para o ano de 2025, para determinar o RAT ajustado. Caso haja divergência, deve-se promover o devido ajuste da PCFP da proposta, considerando-se o RAT ajustado, produto da alíquota do RAT e do FAP (RAT x FAP)".
Sistema	20/05/2025 às 12:40:23	Sim. Foi realizada a juntada de documentação complementar para comprovação.
Sistema	20/05/2025 às 12:40:39	Submódulo 2.3, item "d": necessária a justificativa de que o valor acostado à finalidade de contratar o seguro de vida coletivo é suficiente para cobrir o valor disposto na "Cláusula Décima Quarta" da CCT MG 000478/2025, qual seja, o valor de R\$ 18.908,94. A esse respeito, recomendamos solicitar a apólice de seguro contratado para os empregados da licitante, a fim de comprovar a coerência com o valor proposto.
Sistema	20/05/2025 às 12:40:58	Não. Valor mantido e não comprovado pela licitante, por meio de apólice dos empregados atuais ou cotação de seguro coletivo.
Sistema	20/05/2025 às 12:41:14	Submódulo 4.1: a licitante utiliza os mesmos percentuais levantados na PCFP de estimativa. Embora não haja qualquer óbice quanto a isso, é necessária a ratificação na proposta, confirmado que a realidade de suas operações se coaduna ao modelo estimativo.
Sistema	20/05/2025 às 12:41:26	Não. Licitante não justificou a utilização das mesmas previsões.
Sistema	20/05/2025 às 12:41:52	Módulo 6, itens "c.1" e "c.2": recomenda-se a confirmação, pela licitante, do regime adotado para apuração de impostos e contribuições. Caso seja optante pela apuração por lucro presumido, a PCFP da proposta não necessita de revisão neste ponto.
Sistema	20/05/2025 às 12:42:16	Do contrário, sendo optante pelo regime não cumulativo (apuração pelo lucro real) é necessário o envio de tabela contendo a apuração da alíquota efetiva de recolhimento de PIS e Cofins, considerando-se o período de 04/2024 a 03/2025, ou seja, referente aos doze meses anteriores ao da proposta, com a identificação da base de cálculo e da alíquota efetiva de PIS e Cofins referente a cada mês no período referenciado.
Sistema	20/05/2025 às 12:42:22	Consignando-se os valores à PCFP da proposta.
Sistema	20/05/2025 às 12:42:28	Se optante pela apuração por lucro real, para embasar a citada tabela, também é necessário o envio de comprovantes da escrituração fiscal digital (EFD-Sped) transmitida à Receita Federal em que conste apenas as informações acima solicitadas, com os recibos de entregas correspondentes referentes ao período mencionado.
Sistema	20/05/2025 às 12:42:51	Não. Op tante pelo Simples Nacional, a despeito de se utilizar das alí quotas do lucro pre sumido na proposta, o que é impróprio.
Sistema	20/05/2025 às 12:43:05	Recomenda-se a realização de uma revisão completa de todas as memórias de cálculo, que estão espalhadas por todos os módulos dessas planilhas. Retirando-se as referências incorretas à planilha estimativa, e inserindo-se as memórias de cálculo que suportem os valores determinados pela licitante em sua proposta.
Sistema	20/05/2025 às 12:43:21	Não. Recomendação não foi observada, mantendo-se memórias de cálculos incoerentes aos valores empregados.
Sistema	20/05/2025 às 12:43:35	Na planilha "Uniformes", embora esteja disposta a divisão do valor total pelo quantitativo de postos, no caso dos serventes, esta é uma impropriedade da PCFP da estimativa. Nesse sentido, para corrigir essa distorção é necessário alterar as planilhas "Servente", "Servente Insalubridade", no Módulo 5, item "a" o valor de R\$ 6,51 para o valor de R\$ 39,06, conforme valores extraídos da proposta.
Sistema	20/05/2025 às 12:43:44	Parcial. O posto de servente de insalu bridade está com valor impróprio para uniformes.
Sistema	20/05/2025 às 12:43:59	Na última sessão do PE 90009/2025, na área reservada a troca de informações, a licitante informou estar enquadrada no regime tributário do Simples Nacional. Fato esse que foi confirmado via sistema de consulta de optantes ao Simples Nacional, o que a impossibilita de utilizar alíquotas aplicáveis ao regime de lucro presumido. Resultando, pois, em pendência que se soma às demais exigência/recomendações anteriormente realizadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/05/2025 às 12:44:11	A licitante deve apresentar na PCFP da proposta as alíquotas sobre a quais está submetida, de acordo com os cálculos do último período de apuração entregue, mediante apresentação do relatório emitido no PGDAS-D (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório), para conferência dos percentuais.
Sistema	20/05/2025 às 12:44:21	Não. Nada obstante ter apresentado a documentação do Simples Nacional, manteve na pro posta as alíquotas referentes ao regime de lucro presumido, o que é impróprio.
Sistema	20/05/2025 às 12:49:06	Foram realizadas duas análises da proposta da empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA não obtendo êxito na correções apresentadas. Diante disso, a proposta será desclassificada com fundamento no item 6.7.2 do edital.
Sistema	20/05/2025 às 12:56:37	Iremos verificar a situação da empresa INNOVARE SERVICOS LTDA conforme previsto no item 6.1 do edital.
Sistema	20/05/2025 às 13:00:22	Conforme verificado a empresa INNOVARE SERVICOS LTDA atende às condições de participação no certame.
Sistema	20/05/2025 às 13:01:14	A proposta da empresa INNOVARE SERVICOS LTDA é considerada exequível conforme o critério previsto no item 6.8 do edital. O valor da proposta corresponde a 82,19% do valor estimado pela administração pública.
Sistema	20/05/2025 às 13:01:37	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa INNOVARE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	20/05/2025 às 14:58:02	Não foi anexado no sistema. Prazo encerrará às 15:02.
Sistema	20/05/2025 às 15:06:17	Por algum motivo o sistema não atualizou o envio do anexo. No fim do prazo o arquivo apareceu anexado.
Sistema	20/05/2025 às 15:10:33	A sessão será suspensa para análise da proposta da empresa INNOVARE SERVICOS LTDA. Retomaremos a sessão amanhã, dia 21/05/2025 às 13:00 horas.
Sistema	21/05/2025 às 13:11:01	Boa tarde. A proposta da empresa INNOVARE SERVICOS LTDA ainda está em análise. A sessão permanecerá suspensa até amanhã, dia 22/05/2025 às 08:00 horas.
Sistema	22/05/2025 às 08:00:02	Bom dia. Após análise da proposta da empresa INNOVARE SERVIÇOS LTDA seguem nossos apontamentos:
Sistema	22/05/2025 às 08:00:11	1. Em relação à planilha “M”, a produtividade por m apresenta valores incoerentes em relação à planilha “Aria”. Por exemplo, para o posto de servente está disposto o valor de “0,0012500000”, e na última o valor “0,0016666667”. A planilha “Aria” é fonte de dados para a planilha “M”, não podendo haver divergência de dados. Todos os valores devem ser revisados e corrigidos nas citadas planilhas.
Sistema	22/05/2025 às 08:00:20	2. As planilhas “Uniforme”, “Material” e “Equipamentos” não devem, sem justificativa, apresentar valores superiores aos estimados. Ademais, há erros de cálculos, como na planilha “Equipamentos”, na qual os resultados do produto da quantidade e do valor unitário divergem do valor total. Logo, imprecisões matemáticas devem ser corrigidas nas planilhas referidas.
Sistema	22/05/2025 às 08:00:28	3. Na planilha “Uniformes”, embora esteja disposta a divisão do valor total pelo quantitativo de postos, no caso dos serventes, isto é impróprio. Nesse sentido, para corrigir essa distorção é necessário alterar as planilhas “Servente”, “Servente Insalubridade”, no Módulo 5, item “a” com o valor mensal.
Sistema	22/05/2025 às 08:00:35	4. Quanto às planilhas “Servente”, “Servente Insalubre” e “Encarregado”, são feitas as seguintes ponderações:
Sistema	22/05/2025 às 08:01:15	4.1 No módulo 1, os salários-base dos postos devem respeitar o piso normativo da CCT. Não havendo eleição da mesma CCT da estimativa, a licitante deve apresentar documentação complementar. Nesse sentido, o Acórdão do TCU n.º 1207/2024 estabelece a exigência para que o licitante entregue junto com sua proposta uma declaração informando o enquadramento sindical da empresa,
Sistema	22/05/2025 às 08:01:23	a atividade econômica preponderante e a justificativa para a adoção do instrumento coletivo de trabalho em que se baseia sua proposta (item 9.2.3.1.). Essa justificativa, de forma implícita, deve considerar a compatibilidade da CCT com a base territorial da execução dos serviços, que é Patos de Minas/MG.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2025 às 08:01:31	4.2 Ainda no módulo 1, item “c”, especificamente da planilha “Servente Insalubre”, o adicional de insalubridade para o servente que executa a limpeza de banheiros coletivos não pode ser suprimido, em observância à Súmula n. 448 do TST, o que deve ser corrigido na planilha da licitante.
Sistema	22/05/2025 às 08:01:50	4.3 No submódulo 2.2, item “c”, a licitante deve informar qual o código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da atividade preponderante e a alíquota aplicável, conforme determinado pela IN RFB n.º 2110, de 17 outubro de 2022, para determinar o percentual do RAT (Risco Ambiental do Trabalho), bem como fornecer o Relatório do Fap/Web do estabelecimento, vigente para o ano de 2025, para então se determinar o RAT ajustado.
Sistema	22/05/2025 às 08:01:56	Havendo divergência com o valor já consignado na planilha de estimativa, esse deve ser corrigido.
Sistema	22/05/2025 às 08:02:04	4.4 Os itens “b” a “g” do submódulo 2.2 estão com valores zerados, o que indica ser a empresa enquadrada no Simples Nacional, todavia não há na proposta nenhuma informação nesse sentido. Então, é necessário incluir a informação, na proposta ou na memória de cálculo da própria planilha.
Sistema	22/05/2025 às 08:02:12	4.5 Quanto ao item “a” do submódulo 2.3, no que se refere à planilha “Encarregado” foi acostado um valor de R\$ 3,90 a título de vale-transporte, o que é inapropriado. Em razão de o cálculo na planilha “VR e VT” ter resultado em um valor negativo, este custo deve estar zerado.
Sistema	22/05/2025 às 08:02:31	4.5 No submódulo 2.3, item “d”, é necessária a justificativa de que o valor acostado à finalidade de contratar o seguro de vida coletivo é suficiente para cobrir o valor disposto na “Cláusula Décima Quarta” da CCT MG 000478/2025, qual seja, o valor de R\$ 18.908,94. A esse respeito, recomendamos solicitar a apólice de seguro contratado para os empregados da licitante ou cotação de seguro coletivo, a fim de comprovar a coerência com valor proposto
Sistema	22/05/2025 às 08:02:43	4.6 No submódulo 4.1, a licitante utiliza os mesmos percentuais levantados na PCFP de estimativa, o que provoca a necessidade de justificativa e ratificação dos cálculos, já que não é usual que a realidade operacional vivenciada por uma organização se subsuma a um modelo estimativo.
Sistema	22/05/2025 às 08:02:51	4.7 Quanto ao módulo 6, há diversas impropriedades que necessitam ser corrigidas, listadas:
Sistema	22/05/2025 às 08:02:58	4.7.1 A base de cálculo dos tributos obedece a uma fórmula, o que não foi respeitado e deve ser modificado. Essa abrange os impostos e contribuições (cálculo por dentro de tributos). Portanto, a base de cálculo dos tributos é expressa por: “(soma dos módulos 1 a 5, custos indiretos e lucro) / (100% - % tributos)”.
Sistema	22/05/2025 às 08:03:06	4.7.2 Há erros matemáticos a serem corrigidos no item “c”, em razão de apresentar um valor superior a soma dos subitens “c.1”, “c.2” e “c.3”. Além disso a totalização do módulo 6 está considerado tanto o item “c” quanto seus subitens, duplicando-se assim os valores.
Sistema	22/05/2025 às 08:03:14	4.7.3 Para os subitens “c.1” e “c.2”, a licitante deve apresentar na planilha da proposta as alíquotas sobre a quais está submetida, de acordo com os cálculos do último período de apuração entregue, mediante apresentação do relatório emitido no PGDAS-D (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório), para conferência dos percentuais
Sistema	22/05/2025 às 08:03:20	4.7.4 Quanto ao subitem “c.3”, deve ser justificada a alíquota de ISSQN na proposta, em razão da alíquota do ISSQN de Patos de Minas para este serviço ser de 2%, conforme Lei Complementar n.º 204, de 22 de dezembro de 2003 (Lei Instituidora do ISSQN).
Sistema	22/05/2025 às 08:03:40	5. As memórias de cálculo da planilha da proposta devem guardar coerência com os valores dispostos. Apesar disso, a licitante ainda mantém notas que guardam relação com os valores da PCFP de estimativa. Recomenda-se a realização de uma revisão completa de todas as memórias de cálculo, que estão espalhadas por todos os módulos dessas planilhas.
Sistema	22/05/2025 às 08:03:46	Retirando-se as referências incorretas, e colacionando as memórias de cálculo que suportem os valores determinados pela licitante em sua proposta.
Sistema	22/05/2025 às 08:03:54	6. Recomendados que a licitante apresente a discriminação em porcentagem dos itens que compõem os Custos Indiretos. de modo a permitir a identificação dos percentuais utilizados na composição deste custo, em conformidade com o Acórdão 3006/2010 - Plenário TCU. Por exemplo, 100% dos CI são distribuídos entre a manutenção da sede (x%), água, luz, telefone (%), pessoal administrativo (x%), material e equipamentos de escritório (x%), entre outros.
Sistema	22/05/2025 às 08:04:33	Enviaremos esses mesmos apontamentos para o e-mail de vossa empresa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2025 às 08:04:41	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa INNOVARE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	22/05/2025 às 09:36:13	Será concedido a prorrogação do prazo por mais duas horas. Assim que encerrar o prazo atual faremos nova convocação do anexo.
Sistema	22/05/2025 às 12:11:01	Iremos verificar a situação da empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA conforme previsto no item 6.1 do edital.
Sistema	22/05/2025 às 12:15:26	Conforme verificado a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA atende às condições de participação no certame.
Sistema	22/05/2025 às 12:16:31	A proposta da empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA é considerada exequível conforme o critério previsto no item 6.8 do edital. O valor da proposta corresponde a 82,19% do valor estimado pela administração pública.
Sistema	22/05/2025 às 12:16:44	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	22/05/2025 às 12:44:58	Será concedido a prorrogação do prazo por mais duas horas. Assim que encerrar o prazo atual faremos nova convocação do anexo.
Sistema	22/05/2025 às 14:22:24	O sistema não alertou o envio do anexo e fizemos nova convocação. No entanto, verificamos que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA já enviou a proposta no sistema.
Sistema	22/05/2025 às 14:23:25	Iremos suspender a sessão para análise da proposta da empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA. Retomaremos a sessão amanhã, dia 23/05/2025 às 13:00 horas.
Sistema	23/05/2025 às 13:00:00	Boa tarde. Após análise da proposta da empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA seguem nossos apontamentos:
Sistema	23/05/2025 às 13:00:14	1. Em relação às planilhas “Servente”, “Servente Insalubridade” e “Encarregado”, são feitas as seguintes ponderações:
Sistema	23/05/2025 às 13:00:26	1.1 No submódulo 2.2, item “c”, a licitante deve informar qual o código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da atividade preponderante e a alíquota aplicável, conforme determinado pela IN RFB n.º 2110, de 17 outubro de 2022, para determinar o percentual do RAT (Risco Ambiental do Trabalho), bem como fornecer o Relatório do Fap/Web do estabelecimento, vigente para o ano de 2025, para então se determinar o RAT ajustado.
Sistema	23/05/2025 às 13:00:41	Havendo divergência com o valor já consignado na planilha de estimativa, esse deve ser corrigido.
Sistema	23/05/2025 às 13:00:57	1.2 No submódulo 2.3, item “d”, é necessária a justificativa de que o valor acostado à finalidade de contratar o seguro de vida coletivo é suficiente para cobrir o valor disposto na “Cláusula Décima Quarta” da CCT MG 000478/2025, qual seja, o valor de R\$ 18.908,94.
Sistema	23/05/2025 às 13:01:06	A esse respeito, recomendamos solicitar a apólice de seguro contratado para os empregados da licitante ou cotação de seguro coletivo, a fim de comprovar a coerência com o valor proposto.
Sistema	23/05/2025 às 13:01:13	2. Especificamente na planilha de Servente Insalubridade, no módulo 5, item “a”, somente da, há uma impropriedade no cálculo do valor dos uniformes. Em verdade, o valor a ser utilizado é o valor mensal (sem divisão por posto), tal como dispostos na planilha de servente. Então, é necessário fazer a alteração do valor de R\$ 8,67 para R\$ 52,03.
Sistema	23/05/2025 às 13:01:26	3. As memórias de cálculo da planilha da proposta devem guardar coerência com os valores dispostos. Apesar disso, a licitante ainda mantém notas que guardam relação com os valores da PCFP de estimativa. Recomenda-se a realização de uma revisão completa de todas as memórias de cálculo, que estão espalhadas por todos os módulos dessas planilhas.
Sistema	23/05/2025 às 13:01:36	Retirando-se as referências incorretas, e colacionando as memórias de cálculo que suportem os valores determinados pela licitante em sua proposta.
Sistema	23/05/2025 às 13:02:08	Enviaremos esses mesmos apontamentos no e-mail de vossa empresa.
Sistema	23/05/2025 às 13:02:17	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 14:49:03	Atenção fornecedor prazo para envio terminando.
Sistema	23/05/2025 às 15:05:32	A sessão será suspensa para análise da proposta da LEGATTO CONSTRUTORA LTDA. Retomaremos a sessão na segunda feira dia 26/05/2025 às 08:00 horas.
Sistema	26/05/2025 às 08:00:03	Bom dia. Após análise da proposta da empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA seguem nossos apontamentos:
Sistema	26/05/2025 às 08:00:13	1. Em relação às planilhas “Servente”, “Servente Insalubridade” e “Encarregado”, são feitas as seguintes ponderações:
Sistema	26/05/2025 às 08:00:27	1.1. No submódulo 2.3, item “d”, apesar de ter sido alterado o valor, ainda é necessária a justificativa de que o valor acostado à finalidade de contratar o seguro de vida coletivo é suficiente para cobrir o valor disposto na “Cláusula Décima Quarta” da CCT MG 000478/2025, qual seja, o valor de R\$ 18.908,94, o que não foi feito.
Sistema	26/05/2025 às 08:00:38	Nesse sentido, recomendamos novamente a diligência requisitando a apólice de seguro contratado para os empregados da licitante ou a cotação de seguro coletivo, a fim de comprovar a coerência com o valor proposto.
Sistema	26/05/2025 às 08:00:45	1.2 No submódulo 4.1 a licitante utiliza os mesmos percentuais levantados na PCFP de estimativa. Embora não haja qualquer óbice quanto a isso, é necessária a ratificação na proposta, confirmado que a realidade de suas operações se coaduna ao modelo estimativo. Em síntese, recomendados inserir na memória de cálculo ou na própria proposta a declaração de que “as estimativas dispostas no submódulo 4.1 da PCFP são adequadas à realidade das operações”
Sistema	26/05/2025 às 08:00:59	2. Novamente, frisamos que as memórias de cálculo da planilha da proposta devem guardar coerência com os valores dispostos. Por exemplo, os valores atribuídos ao seguro de vida coletivo, os custos indiretos, a margem de lucro, as alíquotas tributárias, não são os mesmos da planilha estimativa.
Sistema	26/05/2025 às 08:01:06	A licitante ainda mantém notas que guardam relação com os valores da PCFP de estimativa. Recomenda-se a realização de uma revisão completa de todas as memórias de cálculo, que estão espalhadas por todos os módulos dessas planilhas. Retirando-se as referências incorretas, e colacionando as memórias de cálculo que suportem os valores determinados pela licitante em sua proposta.
Sistema	26/05/2025 às 08:01:14	Enviamos esses mesmos apontamentos no e-mail de vossa empresa.
Sistema	26/05/2025 às 08:01:24	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	26/05/2025 às 09:29:43	Iremos conceder a prorrogação do prazo por mais duas horas. Assim que encerrar o prazo atual faremos nova convocação do anexo.
Sistema	26/05/2025 às 12:03:31	Atenção fornecedor prazo para envio terminando.
Sistema	26/05/2025 às 12:11:21	Solicitamos que nos envie a planilha editável no e-mail:
Sistema	26/05/2025 às 12:11:34	licitacao.ptm@iftm.edu.br
Sistema	26/05/2025 às 12:53:16	Como solicitamos alterações e foi enviada uma nova planilha hoje precisamos que nos envie a última planilha modificada em formato editável.
Sistema	26/05/2025 às 14:21:40	Iremos suspender a sessão para análise da proposta da empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, Retomaremos a sessão amanhã dia 27/05/2025 às 08:00 horas.
Sistema	27/05/2025 às 08:00:38	Bom dia. Após análise da proposta da empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA segue nossa manifestação final:
Sistema	27/05/2025 às 08:00:52	Em relação ao atendimento dos ajustes solicitados na última análise segue abaixo nossa análise.
Sistema	27/05/2025 às 08:01:05	Foi solicitado no Item 1.1:
Sistema	27/05/2025 às 08:01:18	No submódulo 2.3, item “d”, apesar de ter sido alterado o valor, ainda é necessária a justificativa de que o valor acostado à finalidade de contratar o seguro de vida coletivo é suficiente para cobrir o valor disposto na “Cláusula Décima Quarta” da CCT MG 000478/2025, qual seja, o valor de R\$ 18.908,94, o que não foi feito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2025 às 08:01:28	Nesse sentido, recomendamos novamente a diligência requisitando a apólice de seguro contratado para os empregados da licitante ou a cotação de seguro coletivo, a fim de comprovar a coerência com o valor proposto.
Sistema	27/05/2025 às 08:01:37	A resposta da licitante:
Sistema	27/05/2025 às 08:01:46	A licitante deveria ter apresentado cotação de seguro de vida coletivo durante a sessão do PE, o que não correu. De qualquer modo, na proposta, a licitante consignou uma declaração de [...] “os custos relativos as margens de lucro e custo relacionados ao seguro de vida coletivo foram estabelecidas dentro de nossa realidade operacional, e estratégia comercial, e são adequadas a realidade das operações.
Sistema	27/05/2025 às 08:01:53	DECLARAMOS ainda, que quaisquer alterações relativas aos valores informados e de inteira responsabilidade da licitante, cientes de que não poderemos propor quaisquer tipos de reajuste ou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro com alegações providas destes itens”.
Sistema	27/05/2025 às 08:02:04	Foi solicitado no Item 1.2:
Sistema	27/05/2025 às 08:02:15	No submódulo 4.1 a licitante utiliza os mesmos percentuais levantados na PCFP de estimativa. Embora não haja qualquer óbice quanto a isso, é necessária a ratificação na proposta, confirmado que a realidade de suas operações se coaduna ao modelo estimativo. Em síntese, recomendamos inserir na memória de cálculo ou na própria proposta a declaração de que “as estimativas dispostas no submódulo 4.1 da PCFP são adequadas à realidade das operações”.
Sistema	27/05/2025 às 08:02:26	A resposta da licitante:
Sistema	27/05/2025 às 08:02:33	A licitante declarou na proposta.
Sistema	27/05/2025 às 08:03:05	A licitante cumpriu os ajustes previstos no item 6.12 do edital.
Sistema	27/05/2025 às 08:03:12	Cumprido os requisitos previstos no item 6 do edital a proposta será aceita.
Sistema	27/05/2025 às 08:18:29	Iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a documentação de habilitação. O prazo máximo para envio é de duas horas. Havendo necessidade de prorrogação é preciso solicitar e justificar no chat.
Sistema	27/05/2025 às 08:44:32	Iremos suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação da empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA. Retomaremos a sessão amanhã, dia 28/05/2025 às 08:00 horas.
Sistema	28/05/2025 às 08:00:07	Bom dia. Após verificação dos documentos de habilitação da empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA segue nossa análise.
Sistema	28/05/2025 às 08:00:18	A empresa apresentou os documentos previstos no edital e comprovou a habilitação jurídica, fiscal-trabalhista e econômico-financeira.
Sistema	28/05/2025 às 08:00:27	Com relação a habilitação técnica a empresa apresentou 11 atestados. Verificamos que alguns atestados foram emitidos antes do final da vigência do contrato a que se referiam. Segue nossa análise sobre cada um dos atestados apresentados.
Sistema	28/05/2025 às 08:00:42	Atestado 01 - Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de ensino - Região de Sertãozinho - Referente ao Contrato nº 09/2019 - Com 8 postos de trabalho. Consta o período executado de 26/07/2019 a 26/11/2019 que corresponde a 123 dias de execução do contrato.
Sistema	28/05/2025 às 08:00:55	No entanto, consta que o período de vigência do contrato era de 26/07/2019 a 25/11/2022 que corresponde a 1218 dias de execução de contrato. Sabendo que o atestado foi emitido em 26/11/2019 ele não comprovou a vigência total do contrato. Sendo assim, consideramos o período de execução que consta no atestado, ou seja, 123 dias.
Sistema	28/05/2025 às 08:01:08	Atestado 02 - Prefeitura Municipal de Pedregulho - 45.318.466/0001-78 - Referente ao Contrato nº 04/2020 - Com 8 postos de trabalho. Consta o período executado de 18/02/2020 a 05/06/2020 que corresponde a 108 dias de execução do contrato.
Sistema	28/05/2025 às 08:01:15	No entanto, consta que o período de vigência do contrato era de 18/02/2020 a 31/12/2020 que corresponde a 317 dias de execução do contrato. Sabendo que o atestado foi emitido em 05/06/2020 ele não comprovou a vigência total do contrato. Sendo assim, consideramos o período de execução que consta no atestado, ou seja, 108 dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2025 às 08:01:23	Atestado 03 - Câmara Municipal de Sertãozinho - 49.226.780/0001-81 - Com 9 postos de trabalho. Consta o período executado 08/10/2018 a 14/01/2019 que corresponde a 98 dias de execução do contrato. O atestado foi emitido em 14/01/2019.
Sistema	28/05/2025 às 08:01:33	Atestado 04 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente - 45.318.789/0001-61 - Referente ao Pregão nº 27/2019 - Com 50 postos de trabalho. Consta o período executado 04/09/2019 a 15/06/2020 que corresponde a 285 dias de trabalho. O atestado foi emitido em 15/06/2020.
Sistema	28/05/2025 às 08:01:40	Atestado 05 - Certidão em duplicidade com a certidão 01.
Sistema	28/05/2025 às 08:01:47	Atestado 06 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente - 45.318.789/0001-61 - Não consta o período de execução.
Sistema	28/05/2025 às 08:01:53	Atestado 07 - Prefeitura Municipal de Sertãozinho - Objeto incompatível. Serviço de zeladoria.
Sistema	28/05/2025 às 08:01:59	Atestado 08 - Câmara Municipal de Ibiraci - 23.767.759/0001-08 - Não consta o número de postos.
Sistema	28/05/2025 às 08:02:06	Atestado 09 - Município de Ilha Solteira - Não é um atestado de capacidade técnica. Apresentou uma certidão de acervo técnico registrada no CREA-SP.
Sistema	28/05/2025 às 08:02:14	Atestado 10 - Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de ensino - Região de Sertãozinho - Número de postos insuficientes.
Sistema	28/05/2025 às 08:02:21	Atestado 11 - Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de ensino - Região de Sertãozinho - Número de postos insuficientes.
Sistema	28/05/2025 às 08:02:43	Somando os períodos comprovados nos atestados de capacidade técnica (01, 02, 03 e 04) apresentados chegamos a um total de 823 dias (2 anos, 3 meses e 1 dia). O edital prevê o mínimo de 3 anos de comprovação com objeto similar e no mínimo a mesma quantidade de postos de trabalho da contratação atual (7 postos). Verificar os itens 9.30.1, 9.30.1.1 e 9.30.1.2 do termo de referência (anexo do edital).
Sistema	28/05/2025 às 08:02:54	Portanto, a empresa não comprovou o tempo mínimo de 3 anos através dos atestados apresentados.
Sistema	28/05/2025 às 08:03:01	Será dada oportunidade para empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA se manifestar a respeito da análise dos atestados de capacidade técnica.
Sistema	28/05/2025 às 08:12:47	Não será possível enviar outros atestados. No entanto, com relação aos atestados 01 e 02 os contratos foram executados na vigência total?
Sistema	28/05/2025 às 08:16:20	Nesse caso iremos conceder a oportunidade de comprovar a execução total dos contratos descritos nos atestados 01 e 02. Havendo comprovação do atestado 01 o tempo já será suficiente para atender o requisito do edital.
Sistema	28/05/2025 às 08:20:18	Além das notas fiscais e aditivos também é possível solicitar para os emitentes a atualização dos atestados de capacidade técnica 01 e 02.
Sistema	28/05/2025 às 08:21:13	Daremos um prazo de 24 horas para atendimento da diligência. Vamos suspender a sessão e retomaremos amanhã dia 29/05/2025 às 08:00 horas.
Sistema	29/05/2025 às 09:07:41	Atenção licitante. Foi solicitado o envio de anexo em diligência. O prazo encerrará às 10:05.
Sistema	29/05/2025 às 10:16:51	Iremos verificar a situação da empresa KOLUNNA SERVICOS LTDA conforme previsto no item 6.1 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 10:27:01	A empresa KOLUNNA SERVICOS LTDA tem ocorrência impeditiva indireta que está sendo analisada.
Sistema	29/05/2025 às 10:41:50	A empresa KOLUNNA SERVICOS LTDA tem um impedimento indireto para licitar e contratar com a administração pública. Conforme registro no SICAF existe um vínculo societário entre a KOLUNNA SERVICOS LTDA - CPNJ 09.815.430/0001-36 e a empresa KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - CNPJ 37.895.665/0001-10 que tem ocorrência impeditiva para licitar no âmbito da união até 03/10/2027. Sendo assim a proposta será desclassificada.
Sistema	29/05/2025 às 10:44:32	Iremos verificar a situação da empresa MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA conforme previsto no item 6.1 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 10:50:02	Conforme verificado a empresa MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA atende às condições de participação no certame.
Sistema	29/05/2025 às 10:51:11	A proposta da empresa MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA é considerada exequível conforme o critério previsto no item 6.8 do edital. O valor da proposta corresponde a 82,91% do valor estimado pela administração pública.
Sistema	29/05/2025 às 10:51:33	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	29/05/2025 às 12:54:27	Iremos verificar a situação da empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA conforme previsto no item 6.1 do edital.
Sistema	29/05/2025 às 12:59:02	Conforme verificado a empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA atende às condições de participação no certame.
Sistema	29/05/2025 às 13:00:10	A proposta da empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA é considerada exequível conforme o critério previsto no item 6.8 do edital. O valor da proposta corresponde a 82,92% do valor estimado pela administração pública.
Sistema	29/05/2025 às 13:00:35	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	29/05/2025 às 14:55:48	A sessão será suspensa para análise da proposta da empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. Retomaremos a sessão amanhã dia 30/05/2025 às 13:00 horas.
Sistema	30/05/2025 às 13:03:48	Boa tarde. Após análise da proposta da empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA seguem nossos apontamentos:
Sistema	30/05/2025 às 13:04:02	1. Em relação à planilha “Uniformes”, valores superiores ao estimado devem ser justificados, ainda que a diferença seja de pequena monta, o que não foi feito para os seguintes itens:
Sistema	30/05/2025 às 13:04:08	Crachá de identificação em PVC, com foto, acompanhado de cordão – Valor da proposta R\$ 10,00 (tanto para o posto de servente como para o de encarregado) – Valor estimado R\$ 7,00 (tanto para o posto de servente como para o de encarregado).
Sistema	30/05/2025 às 13:04:14	Bota de borracha cano alto, na cor branca ou azul – Valor da proposta R\$ 50,00 – Valor estimado R\$ 49,55.
Sistema	30/05/2025 às 13:04:20	2. Quanto à planilha “Equipamentos”, esta foi preenchida na proposta com os mesmos valores estimativos para todos os itens, o que não é razoável. Nesse sentido, a licitante deve trazer as cotações realizadas pelos seus próprios meios, consignando-se justificativa para itens com sobrepreço em relação à estimativa.
Sistema	30/05/2025 às 13:04:29	3. No tocante às planilhas “Servente sem Insalubridade”, “Servente com Insalubridade” e “Encarregado”, são feitas as seguintes ponderações:
Sistema	30/05/2025 às 13:04:35	3.1 No módulo 1, item “c”, especificamente da planilha “Servente Com Insalubridade”, o adicional de insalubridade para o servente que executa a limpeza de banheiros coletivos deve ser calculado sobre o salário mínimo vigente, e não sobre o salário-base (como está posto na proposta), em observância à Súmula n.º 448 do TST, o que deve ser corrigido na planilha da licitante.
Sistema	30/05/2025 às 13:04:41	3.2 No submódulo 2.1, item “b”, a licitante utiliza um percentual, referente ao cálculo das rubricas de férias e adicional de férias, aplicável à remuneração, que diverge da memória de cálculo da estimativa, sem a apresentar sua própria memória de cálculo e justificativa. Alterações nesse sentido devem ter respaldo metodológico, já que se referem a cálculos respaldados em legislação trabalhista.
Sistema	30/05/2025 às 13:04:47	3.3 No submódulo 2.2, item “c”, a licitante deve informar qual o código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da atividade preponderante e a alíquota aplicável, conforme determinado pela IN RFB n.º 2110, de 17 outubro de 2022, para determinar o percentual do RAT (Risco Ambiental do Trabalho).
Sistema	30/05/2025 às 13:04:58	3.4 No submódulo 2.3, item “d”, é necessária a justificativa de que o valor acostado à finalidade de contratar o seguro de vida coletivo é suficiente para cobrir o valor disposto na “Cláusula Décima Quarta” da CCT MG 000478/2025, qual seja, o valor de R\$ 18.908,94. A esse respeito, recomendamos solicitar a apólice de seguro contratado para os empregados da licitante ou cotação de seguro coletivo, a fim de comprovar a coerência com valor proposto

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2025 às 13:05:06	3.5 No módulo 3, item “e”. a licitante utiliza um percentual, referente ao cálculo da incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado, que diverge da memória de cálculo da estimativa, sem a apresentar sua própria memória de cálculo e justificativa. Alterações nesse sentido devem ter respaldo metodológico, já que se referem a cálculos respaldados em legislação trabalhista.
Sistema	30/05/2025 às 13:05:12	3.6 No submódulo 4.1, a licitante não apresenta memórias de cálculo para respaldar as modificações realizadas nas incidências de ausências legais. Além disso, exclui inapropriadamente a incidência do submódulo 2.2 – encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições sobre os valores. Por fim, há um erro matemático no cálculo dos valores, já que há uma soma do subtotal com valores que o compõem, duplicando-os.
Sistema	30/05/2025 às 13:05:18	3.7 Quanto ao módulo 6, há diversas impropriedades que necessitam ser corrigidas, listadas:
Sistema	30/05/2025 às 13:05:24	3.7.1 A base de cálculo dos tributos obedece a uma fórmula, o que não foi respeitado e deve ser modificado. Essa abrange os impostos e contribuições (cálculo por dentro de tributos). Portanto, a base de cálculo dos tributos é expressa por: “(soma dos módulos 1 a 5, custos indiretos e lucro) / (100% - % tributos)”.
Sistema	30/05/2025 às 13:05:29	3.7.2 Para os subitens “c.1” e “c.2”, a licitante deve apresentar na planilha da proposta as alíquotas sobre a quais está submetida, de acordo com os cálculos do último período de apuração entregue, mediante apresentação do relatório emitido no PGDAS-D (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório), para conferência dos percentuais
Sistema	30/05/2025 às 13:05:41	4. As memórias de cálculo da planilha da proposta devem guardar coerência com os valores dispostos. Apesar disso, a licitante ainda mantém notas que guardam relação com os valores da PCFP de estimativa. Recomenda-se a realização de uma revisão completa de todas as memórias de cálculo, que estão espalhadas por todos os módulos dessas planilhas.
Sistema	30/05/2025 às 13:05:50	Retirando-se as referências incorretas, e colacionando as memórias de cálculo que suportem os valores determinados pela licitante em sua proposta.
Sistema	30/05/2025 às 13:05:55	5. Recomendados que a licitante apresente a discriminação em porcentagem dos itens que compõem os Custos Indiretos. de modo a permitir a identificação dos percentuais utilizados na composição deste custo, em conformidade com o Acórdão 3006/2010 - Plenário TCU. Por exemplo, 100% dos CI são distribuídos entre a manutenção da sede (x%), água, luz, telefone (%), pessoal administrativo (x%), material e equipamentos de escritório (x%), entre outros.
Sistema	30/05/2025 às 13:06:02	Enviaremos esses mesmos apontamentos por e-mail para facilitar o entendimento do texto.
Sistema	30/05/2025 às 13:06:08	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	30/05/2025 às 14:26:43	Será concedida a prorrogação do prazo por mais duas horas. Assim que vencer o prazo atual faremos nova convocação do anexo.
Sistema	30/05/2025 às 16:31:33	A sessão será suspensa para análise da proposta da empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. Retomaremos a sessão na segunda feira dia 02/06/2025 às 13:00 horas.
Sistema	02/06/2025 às 13:00:21	Boa tarde. Após análise da proposta da empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA seguem nossos apontamentos:
Sistema	02/06/2025 às 13:00:32	1. Em relação ao valor global da proposta consignada na PCFP, há uma diferença de R\$ 0,01, em razão de provável arredondamento, entre a primeira e segunda versão. Apesar de ser irrelevante em termos monetários, não deixa de ser impróprio, já que excedeu o valor proposto em sessão do pregão eletrônico.
Sistema	02/06/2025 às 13:00:39	- Proposta na PCFP original: R\$ 1.656.333,17; - Proposta na PCFP retificada após ajustes: R\$ 1.656.333,18.
Sistema	02/06/2025 às 13:01:01	2. Quanto à planilha “Uniformes”, não foi realizada a correção de erro no cálculo no item “camiseta ou camisa de malha, de manga curta, com emblema da empresa”, em que o total é de R\$ 180,00, e não R\$ 120,00, como consta da PCFP da proposta.
Sistema	02/06/2025 às 13:01:07	Além disso, após as correções, adicionaram-se novos erros de cálculos aritméticos para os itens “crachás”, em ambos os postos, os quais totalizam o valor de R\$ 14,00, e não de R\$ 20,00 como está posto na PCFP da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 13:01:15	3. No tocante às planilhas “Servente sem Insalubridade”, “Servente com Insalubridade” e “Encarregado”, são feitas as seguintes ponderações:
Sistema	02/06/2025 às 13:01:22	3.1 Para submódulo 2.2, item “c”, a licitante informou o código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da atividade preponderante e a alíquota aplicável, porém houve uma confusão entre a alíquota RAT e FAP, que não são a mesma coisa, como aparentemente a licitante entendeu.
Sistema	02/06/2025 às 13:01:29	Nesse sentido, conforme IN RFB n.º 2110, de 17 outubro de 2022, o RAT aplicável é de 3% para atividades preponderante elencada, então o produto da alíquota RAT (3%) e o FAP (1%), é de 3% (RAT Ajustado), e não de 1%, conforme está estabelecido na PCFP da proposta.
Sistema	02/06/2025 às 13:01:36	3.2 No submódulo 2.3, item “d”, não foi juntada a apólice de seguro contratado para os empregados da licitante ou a cotação de seguro coletivo na documentação da proposta, a fim de comprovar a coerência do valor proposto visando a contratação de seguro de vida coletivo suficiente para garantir o disposto na “Cláusula Décima Quarta” da CCT MG 000478/2025, qual seja, o valor de R\$ 18.908,94.
Sistema	02/06/2025 às 13:01:57	3.3 No Módulo 3, item “a”, foi aplicado percentual que corresponde à ocorrência de 5% de rescisões. No entanto, no “item c”, o percentual aplicado corresponde a 100% das rescisões. Desta forma, o valor da previsão relativa à Aviso Prévio (Indenizado e Trabalhado) corresponde a 105% das demissões, o que é inadequado e deve ser corrigido.
Sistema	02/06/2025 às 13:02:03	O problema acaba refletido nos demais itens, os quais ficam superestimados, em razão dessa incidência superior a 100%.
Sistema	02/06/2025 às 13:02:10	3.4 No módulo 3, item “e”, a licitante manteve o percentual, referente ao cálculo da incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado, que diverge da memória de cálculo da estimativa, sem a apresentar sua própria memória de cálculo e justificativa. Alterações nesse sentido devem ter respaldo metodológico, já que se referem a cálculos respaldados em legislação trabalhista.
Sistema	02/06/2025 às 13:02:19	3.5 No submódulo 4.1, manteve-se erro matemático no cálculo dos valores, já que há uma soma do subtotal com valores que o compõem, duplicando-os.
Sistema	02/06/2025 às 13:02:26	3.6 Quanto ao módulo 6, a base de cálculo dos tributos obedece a uma fórmula, o que não foi respeitado. A base de cálculo inclui os impostos e contribuições (cálculo por dentro de tributos). Portanto, a base de cálculo dos tributos é expressa por: “(soma dos módulos 1 a 5, custos indiretos e lucro) / (100% - % tributos)”.
Sistema	02/06/2025 às 13:02:41	4. A licitante não atendeu a recomendação de que as memórias de cálculo da planilha da proposta devam guardar coerência com os valores dispostos. A licitante ainda mantém notas que guardam relação com os valores da PCFP de estimativa.
Sistema	02/06/2025 às 13:02:47	Recomenda-se, novamente, a realização de uma revisão completa de todas as memórias de cálculo, que estão espalhadas por todos os módulos dessas planilhas. Retirando-se as referências incorretas, e colacionando as memórias de cálculo que suportem os valores determinados pela licitante em sua proposta.
Sistema	02/06/2025 às 13:03:07	5. A licitante não atendeu recomendação para que apresentasse a discriminação em porcentagem dos itens que compõem os Custos Indiretos. de modo a permitir a identificação dos percentuais utilizados na composição deste custo, em conformidade com o Acórdão 3006/2010 - Plenário TCU.
Sistema	02/06/2025 às 13:03:13	Por exemplo, 100% dos CI são distribuídos entre a manutenção da sede (x%), água, luz, telefone (%), pessoal administrativo (x%), material e equipamentos de escritório (x%), entre outros.
Sistema	02/06/2025 às 13:03:19	Enviaremos esses mesmos apontamentos por e-mail para facilitar o entendimento do texto.
Sistema	02/06/2025 às 13:03:27	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	02/06/2025 às 14:18:19	A proposta será desclassificada com fulcro no item 6.7.1 do edital.
Sistema	02/06/2025 às 14:55:29	Iremos verificar a situação da empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA conforme previsto no item 6.1 do edital.
Sistema	02/06/2025 às 14:56:02	Conforme verificado a empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA atende às condições de participação no certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 14:56:43	A proposta da empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA é considerada exequível conforme o critério previsto no item 6.8 do edital. O valor da proposta corresponde a 85,42% do valor estimado pela administração pública.
Sistema	02/06/2025 às 14:56:53	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas.
Sistema	02/06/2025 às 16:04:55	A sessão será suspensa para análise da proposta da empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. Retomaremos a sessão amanhã dia 03/06/2025 às 13:00 horas.
Sistema	03/06/2025 às 13:00:03	Boa tarde. Após análise da proposta da empresa PREVIX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA seguem nossos apontamentos:
Sistema	03/06/2025 às 13:00:14	1. Em relação às planilhas “Servente”, “Servente Insalubridade” e “Encarregado”, são feitas as seguintes ponderações:
Sistema	03/06/2025 às 13:00:35	1.1 No submódulo 2.2, item “c”, a licitante informou o código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da atividade preponderante e a alíquota aplicável, bem como a alíquota referente ao FAP, por meio de relatório extraído do FAP Web.
Sistema	03/06/2025 às 13:00:42	Porém, na PCFP da proposta, apesar de o cálculo estar correto (RAT Ajustado igual a 1,5%, resultante do produto de RAT (3%) e FAP (0,5), a memória de cálculo está dispondo o FAP como correspondente a 1,0. É necessário corrigir essa referência incorreta na planilha.
Sistema	03/06/2025 às 13:01:03	1.2 Especificamente nas planilhas de “Servente” e “Servente Insalubridade”, no módulo 5, item “a”, há uma impropriedade no cálculo do valor dos uniformes. Em verdade, o valor a ser utilizado é o valor mensal (sem divisão por posto), que é de R\$ R\$ 49,33, e não de R\$ 8,22, como está consignado nas duas planilhas.
Sistema	03/06/2025 às 13:01:09	Então, recomenda-se alterar os citados valores nas planilhas e adaptar os outros cálculos para corrigir o impacto no valor da proposta global.
Sistema	03/06/2025 às 13:01:35	1.3 No módulo 6, itens “c.1” e “c.2”: considerando-se ser a licitante optante pelo regime não cumulativo de impostos e contribuições, foi juntada à proposta a tabela contendo a apuração da alíquota efetiva de recolhimento de PIS e Cofins, considerando-se o período de 05/2024 a 04/2025,
Sistema	03/06/2025 às 13:01:42	ou seja, referente aos doze meses anteriores ao da proposta, com a identificação da base de cálculo e da alíquota efetiva de PIS e Cofins referente a cada mês no período referenciado. Consignando-se os valores à PCFP da proposta.
Sistema	03/06/2025 às 13:01:49	1.3.1 Para embasar a citada tabela também é necessário o envio de comprovantes da escrituração fiscal digital (EFD-Sped) transmitida à Receita Federal em que conste apenas as informações acima solicitadas, com os recibos de entregas correspondentes referentes ao período mencionado.
Sistema	03/06/2025 às 13:01:56	1.4 Em razão da apropriação de valores coerentes com as operações da licitante, em sua PCFP da proposta, recomenda-se a exclusão dos seguintes trechos que fazem referência à PCFP da estimativa:
Sistema	03/06/2025 às 13:02:02	1.4.1 “Nota 2 do submódulo 2.2”, referente a estimativa do RAT Ajustado realizada na PCFP da estimativa;
Sistema	03/06/2025 às 13:02:08	1.4.2 “Nota 5 do submódulo 2.3”, referente a estimativa do prêmio do seguro de vida coletivo realizada na PCFP da estimativa;
Sistema	03/06/2025 às 13:02:15	1.4.3 “Nota 2 do módulo 6”, referente aos percentuais de lucro e custos indiretos estimados na PCFP da estimativa.
Sistema	03/06/2025 às 13:02:21	Enviaremos esses mesmos apontamentos por e-mail para facilitar o entendimento do texto.
Sistema	03/06/2025 às 13:02:29	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PREVIX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	03/06/2025 às 13:32:59	Já enviamos o e-mail para comercial@plennusvigilancia.com.br
Sistema	03/06/2025 às 13:34:30	Com relação a prorrogação do prazo iremos conceder mais duas horas conforme foi feito para os demais licitantes na fase de aceitação da proposta. Assim que vencer o prazo atual faremos nova convocação do anexo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 13:39:07	Enviaremos novamente para o e-mail comercial02@previxx.com.br. Importante frisar que o e-mail comercial@plennusvigilancia.com.br consta nos documentos enviados por vossa empresa.
Sistema	03/06/2025 às 16:38:44	A sessão será suspensa para análise da proposta da empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. Retomaremos a sessão amanhã dia 04/06/2025 às 13:00 horas.
Sistema	04/06/2025 às 13:00:01	Boa tarde. Após análise da proposta PREVIX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA seguem nossos apontamentos:
Sistema	04/06/2025 às 13:00:30	Em relação ao item 1.1 do despacho antecedente, a licitante promoveu a alteração no submódulo 2.2, item "c", atendendo à recomendação de corrigir a base do cálculo do RAT Ajustado, dispondo o FAP como correspondente a 0,5.
Sistema	04/06/2025 às 13:01:26	Quanto ao item 1.2, a licitante promoveu a correção de impropriedade no cálculo do valor dos uniformes dos serventes, alterando o valor de modo a desconsiderar a divisão do somatório pelo número de postos, o que está adequado.
Sistema	04/06/2025 às 13:01:52	No que se refere ao item 1.3, a licitante disponibilizou, para embasar os cálculos de alíquota efetiva dos tributos PIS e Cofins, os comprovantes da escrituração fiscal digital (EFD-Sped) transmitida à Receita Federal, com os recibos de entregas correspondentes referentes ao período de doze meses anteriores à proposta. Assim, a recomendação exarada no despacho anterior foi atendida.
Sistema	04/06/2025 às 13:03:04	A licitante zerou o custo referente ao seguro de vida coletivo, no submódulo 2.3, item "d". Portanto, este valor não poderá ser futuramente incluído/repactuado, tendo que ser arcado exclusivamente pela empresa para dar cumprimento à CCT em que se baseia a proposta.
Sistema	04/06/2025 às 13:04:03	Isso porque se o aumento do custo não decorrer de nova obrigação imposta pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), o que não será o caso, o resultado é a impossibilidade de haver modificação do valor consignado na proposta.
Sistema	04/06/2025 às 13:06:19	Nesse sentido, pedimos que a empresa se manifeste no chat.
Sistema	04/06/2025 às 13:16:15	Fica registrado que o custo referente ao seguro de vida coletivo previsto na CCT e zerado no submódulo 2.3 será suportado pela empresa não sendo possível a sua inclusão posteriormente na proposta da empresa (planilha).
Sistema	04/06/2025 às 13:16:39	No tocante ao valor global da proposta, nota-se que há diferença entre a primeira a segunda versão da PCFP da proposta. Naquela foi estabelecido um valor de R\$1.706.351,80, nesta última o valor foi atualizado para R\$1.706.211,26.
Sistema	04/06/2025 às 13:18:25	Sendo assim precisamos negociar o valor da proposta. Podemos ajustar o valor da proposta para R\$ 1.706.211,26?
Sistema	04/06/2025 às 13:20:01	Parece estar havendo uma dúvida ainda. Vamos retomar a questão anterior.
Sistema	04/06/2025 às 13:22:04	Vossa empresa zerou o custo referente ao seguro de vida coletivo previsto na CCT e zerado no submódulo 2.3. Vossa empresa pode aceitar suportar esse custo ou ajustar a proposta. Como preferem proceder?
Sistema	04/06/2025 às 13:26:51	Nesse caso faremos nova convocação do anexo para ajuste da proposta.
Sistema	04/06/2025 às 13:27:53	Recomenda-se que os itens que já foram analisados e corrigidos não alterados novamente afim de evitar novos erros na proposta.
Sistema	04/06/2025 às 13:29:48	Havendo necessidade de ajuste do valor da proposta recomenda-se que seja feito no item "Lucro" da planilha para não incorrer em erro nos demais custos.
Sistema	04/06/2025 às 13:31:21	Lembrando que está a segunda e última oportunidade de ajuste da proposta conforme ficou convenionado aqui no chat.
Sistema	04/06/2025 às 14:23:11	Estamos analisando a proposta da empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA.
Sistema	04/06/2025 às 15:13:05	Após análise da proposta da empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA seguem nossos apontamentos:
Sistema	04/06/2025 às 15:13:33	A licitante reestabeleceu o custo referente ao seguro de vida coletivo, no submódulo 2.3, item "d", de acordo com o prêmio de apólice em vigor para seus funcionários, o que está adequado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 15:15:08	Considerando que os ajustes da proposta alteraram o valor final da proposta, vossa empresa aceitar negociar o valor da proposta para R\$1.706.351,55?
Sistema	04/06/2025 às 15:22:06	Estamos analisando um possível problema na proposta inicial que consta no sistema R\$ 1.706.341,5800.
Sistema	04/06/2025 às 15:25:45	Consta no sistema o valor R\$ R\$ 1.706.341,58. A primeira proposta (planilha) que foi enviada consta o valor de R\$ 1.706.351,80. Uma diferença de R\$ 10,00 (dez reais). Confira no sistema.
Sistema	04/06/2025 às 15:30:03	Os ajustes na proposta não podem aumentar o valor registrado no sistema.
Sistema	04/06/2025 às 15:32:01	Como na primeira análise não fizemos esse apontamento, iremos permitir o ajuste da proposta para que não supere o valor registrado no sistema, ou seja, R\$ 1.706.341,58.
Sistema	04/06/2025 às 15:33:25	Ciente?
Sistema	04/06/2025 às 15:36:03	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas.
Sistema	04/06/2025 às 16:18:11	A sessão será suspensa para análise da proposta da empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. Retomaremos a sessão amanhã, dia 05/06/2025 às 08:00 horas.
Sistema	05/06/2025 às 08:00:06	Bom dia. Após análise da proposta da empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA verificamos que a proposta atendeu os requisitos previstos no edital e será classificada.
Sistema	05/06/2025 às 08:02:20	Consta registrado no sistema o valor da proposta de R\$ 1.706.341,58 e depois dos últimos ajustes a proposta encaminhada ficou em R\$ 1.706.341,56. Podemos negociar o valor da proposta para R\$ 1.706.341,56?
Sistema	05/06/2025 às 08:33:38	Estamos tentando ajustar o valor negociado no sistema. No entanto, por uma limitação do sistema que considera apenas quatro casas decimais não estamos conseguindo registrar o valor negociado.
Sistema	05/06/2025 às 08:35:19	O valor negociado é registrado atrav'és do valor unitário que seria R\$ 511,339957. No entanto o sistema só aceita quatro casas após a vírgula. Sendo assim, o valor negociado não fecha.
Sistema	05/06/2025 às 08:39:06	Devido a essa limitação do sistema e por se tratar de uma diferença muito pequena de apenas dois centavos, vamos manter o valor da proposta R\$ 1.706.341,5800 registrado no sistema. Ciente?
Sistema	05/06/2025 às 09:25:42	Foi anexada antecipadamente no dia 02/06/2025 a documentação relativa a fase no habilitação. A documentação de habilitação de vossa empresa será essa já enviada?
Sistema	05/06/2025 às 09:33:23	Faremos análise da documentação de habilitação da empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA e daremos nossa conclusão às 13:00 horas de hoje.
Sistema	05/06/2025 às 13:00:02	Após a verificação dos documentos de habilitação da empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA segue nossa análise:
Sistema	05/06/2025 às 13:01:20	De acordo com a escrituração contábil 2024 apresentada a empresa não atende os requisitos 9.23.1 e 9.23.2 do TR (anexo ao edital).
Sistema	05/06/2025 às 13:01:37	9.23.1. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação; e
Sistema	05/06/2025 às 13:02:07	Foi apurado o percentual de 7,70%
Sistema	05/06/2025 às 13:02:21	9.23.2. Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
Sistema	05/06/2025 às 13:02:40	Foi apurado o percentual de 8,99%
Sistema	05/06/2025 às 13:04:24	Também não foi apresentada a declaração prevista no item 9.27
Sistema	05/06/2025 às 13:05:45	Sendo assim, declaramos a empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA inabilitada.
Sistema	05/06/2025 às 13:13:44	Apenas uma correção, de acordo com a escrituração contábil de 2023 apresentada e não de 2024 como dissemos anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 13:49:52	Iremos verificar a situação da empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA conforme previsto no item 6.1 do edital.
Sistema	05/06/2025 às 13:59:45	Conforme verificado a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA atende às condições de participação no certame.
Sistema	05/06/2025 às 14:01:35	A proposta da empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA é considerada exequível conforme o critério previsto no item 6.8 do edital. O valor da proposta corresponde a 87,51% do valor estimado pela administração pública.
Sistema	05/06/2025 às 14:01:54	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	05/06/2025 às 16:19:18	A sessão será suspensa para análise da proposta da empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Retomaremos a sessão amanhã dia 06/06/2025 às 13:00 horas.
Sistema	06/06/2025 às 13:02:06	Boa tarde. A proposta da empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ainda está em análise em nosso setor de contabilidade. Sendo assim, a sessão seguirá suspensa. Retomaremos a sessão na segunda feira dia 09/06/2025 às 08:00 horas.
Sistema	09/06/2025 às 08:00:13	Bom dia. Após análise da proposta da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA seguem nossos apontamentos:
Sistema	09/06/2025 às 08:01:42	1. No tocante ao valor da proposta global, há uma divergência entre o lance registrado no pregão eletrônico, de R\$ 1.748.020,71, e o valor consignado na PCFP da proposta, que é de R\$ 1.748.031,29. Estando este último indevidamente a maior em relação ao ofertado na sessão do pregão.
Sistema	09/06/2025 às 08:01:55	2. Em relação às planilhas “servente”, “servente insalubridade” e “encarregado”, são feitas as seguintes ponderações:
Sistema	09/06/2025 às 08:02:07	2.1 No submódulo 2.3, item “d”, é necessária a justificativa de que o valor acostado à finalidade de contratar o seguro de vida coletivo é suficiente para cobrir o valor disposto na “Cláusula Décima Quarta” da CCT MG 000478/2025, qual seja, o valor de R\$ 18.908,94.
Sistema	09/06/2025 às 08:02:18	A esse respeito, recomendamos solicitar a apólice de seguro contratado para os empregados da licitante ou cotação de seguro coletivo, a fim de comprovar a coerência com o valor proposto.
Sistema	09/06/2025 às 08:02:35	2.2 No módulo 5, item “a”, especificamente das planilhas de “servente” e “servente insalubridade”, há uma impropriedade no cálculo do valor dos uniformes. Em verdade, o valor a ser utilizado é o valor mensal (sem divisão por postos). Então, é necessária a alteração, segundo os valores atualmente dispostos, de R\$ 5,92 para R\$ 35,50.
Sistema	09/06/2025 às 08:02:47	2.3 No módulo 6, subitens “c.1” e “c.2”, é necessária justificativa da metodologia utilizada para cálculo das alíquotas efetivas do regime não cumulativo, em razão de não ter ficado claro como foram extraídos os dados da “contribuição apurada” e do “crédito descontado”, já que licitante extraiu informações de diferentes relatórios apresentados, com diferenças de valores entre estes para as mesmas rubricas.
Sistema	09/06/2025 às 08:03:00	Segundo nosso entendimento, prevalece aquilo que está totalizado no “Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital – Contribuições”, o que resulta em divergências de valores nos cálculos efetuados, os quais carecem de justificativa e/ou correções.
Sistema	09/06/2025 às 08:03:21	3. Nas planilhas “materiais” e “equipamentos”, o rateio está considerando uma divisão por 6 postos de serventes, o que está incoerente com os dados constantes na planilha “áreas IFTM”, cuja previsão é de 5 postos de serventes. Nesse sentido, é necessário alterar o fator de divisão de 6 para 5 postos, com o ajuste dos valores impactados nas planilhas correspondentes aos postos de serventes.
Sistema	09/06/2025 às 08:03:36	4. As memórias de cálculo da planilha da proposta devem guardar coerência com os valores estabelecidos. Apesar disso, a licitante ainda mantém notas que guardam relação com os valores da PCFP de estimativa. Recomenda-se a realização de uma revisão completa de todas as memórias de cálculo, que estão espalhadas por todos os módulos dessas planilhas.
Sistema	09/06/2025 às 08:03:47	Retirando-se as referências incorretas, e colacionando as memórias de cálculo que suportem os valores determinados pela licitante em sua proposta.
Sistema	09/06/2025 às 08:03:59	5. Enviar junto com a proposta as declarações previstas nos itens 6.19.1 – 6.19.2 – 6.19.3.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 08:04:10	Enviaremos esses mesmos apontamentos por e-mail para facilitar o entendimento do texto.
Sistema	09/06/2025 às 08:04:19	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	09/06/2025 às 09:52:15	Atenção fornecedor prazo para envio terminando.
Sistema	09/06/2025 às 10:16:16	Faremos a análise da proposta da empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA e daremos retorno hoje às 14:00 horas.
Sistema	09/06/2025 às 14:00:03	A proposta da empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ainda está em análise no nosso setor de contabilidade. Sendo assim, a sessão será suspensa e retomaremos amanhã dia 10/06/2025 às 08:00 horas.
Sistema	10/06/2025 às 08:00:59	Bom dia. Após análise da proposta da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA seguem nossos apontamentos:
Sistema	10/06/2025 às 08:01:41	1. Conforme documentos encaminhados, a média do custo com seguro de vida é R\$ 3,84", o custo de R\$ 10,37 foi mantido para a rubrica em questão, o que é inadequado. Deve-se, então, alterar este valor por aquele, de R\$ 3,84 na PCFP da proposta, promovendo-se a adequação dos efeitos que isso fará no valor da proposta.
Sistema	10/06/2025 às 08:01:50	Nesse sentido, ressalta-se que o valor global da proposta, após esses ajustes, não pode ultrapassar o lance registrado pela licitante no pregão eletrônico, qual seja, o valor de R\$ 1.748.020,71.
Sistema	10/06/2025 às 08:02:13	2. Em relação ao cálculo das alíquotas efetivas do regime não cumulativo de recolhimento das contribuições (PIS e Cofins), a licitante apresentou justificativas para suportar a sua metodologia de cálculo, em resposta à recomendação para a observância dos valores constantes no recibo de entrega da EFD-Contribuições à Receita Federal do Brasil, em outras palavras, os valores efetivos das operações.
Sistema	10/06/2025 às 08:02:20	2.1 Assim, como não há uma previsão concreta na legislação que defina o exato relatório da EFD do qual se deve extrair os dados de apuração e descontos, considerada a complexidade de apuração que faz surgir valores distintos para a mesma rubrica, as justificativas foram consideradas aceitáveis.
Sistema	10/06/2025 às 08:02:45	2.2 No entanto, a licitante deve ter ciência quanto a necessidade de uniformidade do método de cálculo utilizado para obtenção das alíquotas efetivas. Em se concretizado a contratação, em futuras repactuações será avaliada a consistência desse cálculo, sem possibilidade de alteração das premissas adotadas.
Sistema	10/06/2025 às 08:03:05	Enviaremos esses mesmos apontamentos por e-mail para facilitar o entendimento do texto.
Sistema	10/06/2025 às 08:03:29	Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	10/06/2025 às 09:48:50	Atenção fornecedor prazo para envio terminando.
Sistema	10/06/2025 às 10:08:10	Faremos a análise da proposta da empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.
Sistema	10/06/2025 às 11:13:07	Após análise da proposta da empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA verificamos que foram feitos os ajustes necessários. Sendo assim, a proposta atendeu os requisitos previstos no edital e será classificada.
Sistema	10/06/2025 às 11:28:11	Iremos convocar o anexo para que a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA envie os documentos de habilitação. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema	10/06/2025 às 13:15:51	Atenção fornecedor prazo para envio terminando.
Sistema	10/06/2025 às 13:34:54	Faremos a análise dos documentos de habilitação da empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.
Sistema	10/06/2025 às 13:35:43	Somente a título de contribuição segue uma dica: os arquivos ficaram grandes porque foram salvos como imagens, seria mais interessante salva-los no formato PDF para ficarem menores e ser possível fazer pesquisa (control+F) no documento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 14:53:07	Após a análise dos documentos de habilitação da empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA verificamos que foram cumpridos todos os requisitos previstos no item 9 do termo de referência (anexo do edital).
Sistema	10/06/2025 às 14:54:31	Com relação a habilitação técnica foram apresentados 92 atestados de capacidade técnica.
Sistema	10/06/2025 às 14:57:51	O atestado de capacidade técnica emitido pela Universidade Federal de Goiás - UFG referente ao Contrato nº 53/2011 emitido em 05/09/2014 já comprova os requisitos previstos nos itens 9.30.1.1 e 9.30.1.2 do termo de referência (anexo do edital).
Sistema	10/06/2025 às 14:59:08	A empresa também comprovou a habilitação jurídica, fiscal-trabalhista e econômico-financeira.
Sistema	10/06/2025 às 15:00:01	Informamos que os autos do processo pode ser consultado no site: https://iftm.edu.br/pesquisa-publica/
Sistema	10/06/2025 às 15:01:56	Sendo assim, declaramos a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA habilitada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/05/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
06/05/2025 às 08:31:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e de supervisão administrativa (encarregado/chefe de serviço de limpeza), com fornecimento de material, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patos de Minas.

Quantidade:	3337	Valor estimado:	R\$ 598,6262 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R\$ 1.997.615,6294 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.693.***-9 - BELCHIOR ANTONIO DA SILVA para LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38, melhor lance: R\$ 523,8300 (unitário) / R\$ 1.748.020,7100 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 650,0000 (unitário) R\$ 2.169.050,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 650,0000 (unitário) R\$ 2.169.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 5.005.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 5.005.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
51.582.726/0001-10 - ALC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
29.244.428/0001-61 - ALMASOR AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EFETIVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 581,2000 (unitário) R\$ 1.939.464,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.065.084/0001-47 - ANCORA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 592,4700 (unitário) R\$ 1.977.072,3900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 3.337.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
38.147.648/0001-68 - ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 524,6000 (unitário) R\$ 1.750.590,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
17.276.467/0001-61 - ATENTA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 3.337.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 3.337.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
14.339.328/0001-41 - ATRATIVA SERVICE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 476,0000 (unitário) R\$ 1.588.412,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
36.680.961/0001-31 - CONSERVADORA PONTUAL FACILITIES & GESTAO EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
35.558.747/0001-44 - CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 496,3540 (unitário) R\$ 1.656.333,2980 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 496,3540 (unitário) R\$ 1.656.333,2980 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
17.359.384/0001-36 - CORRETA SOLUCOES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 596,0000 (unitário) R\$ 1.988.852,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 596,0000 (unitário) R\$ 1.988.852,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.117.817/0001-75 - ECOLOG LOGISTICA SUSTENTAVEL E FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 598,0000 (unitário) R\$ 1.995.526,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,0000 (unitário) R\$ 1.995.526,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
21.836.444/0001-31 - EDER MOISES DA ROCHA 10182076601 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
10.926.818/0001-93 - F. C. SARABIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 550,7361 (unitário) R\$ 1.837.806,3657 (total)	-
Valor proposta: R\$ 550,7361 (unitário) R\$ 1.837.806,3657 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
05.009.984/0001-95 - GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 1.601.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 590,0000 (unitário) R\$ 1.968.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
23.811.945/0001-99 - GRUPO ALFA SERV LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 598,0000 (unitário) R\$ 1.995.526,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,0000 (unitário) R\$ 1.995.526,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
34.204.892/0001-64 - INNOVARE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 491,9900 (unitário) R\$ 1.641.770,6300 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
17.517.280/0001-02 - J STEFANI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 581,2500 (unitário) R\$ 1.939.631,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.977.781/0001-37 - JRF MANUTENCAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 592,4600 (unitário) R\$ 1.977.039,0200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
27.968.525/0001-71 - JS SERVICOS E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
41.224.293/0001-78 - KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
09.815.430/0001-36 - KOLUNNA SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 496,3400 (unitário) R\$ 1.656.286,5800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
24.490.730/0001-86 - LEGATTO CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 491,9900 (unitário) R\$ 1.641.770,6300 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 523,8300 (unitário) R\$ 1.748.020,7100 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
20.229.586/0001-78 - LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 299,6069 (unitário) R\$ 999.788,2253 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 299,6069 (unitário) R\$ 999.788,2253 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.753.547/0001-05 - LONDON SERVICOS URBANOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 549,0000 (unitário) R\$ 1.832.013,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
00.081.160/0001-02 - LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 598,6200 (unitário) R\$ 1.997.594,9400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6200 (unitário) R\$ 1.997.594,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
25.090.414/0001-80 - MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 496,3500 (unitário) R\$ 1.656.319,9500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 524,6900 (unitário) R\$ 1.750.890,5300 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
33.655.878/0001-14 - NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 490,0000 (unitário) R\$ 1.635.130,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 595,0000 (unitário) R\$ 1.985.515,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
14.606.708/0001-03 - PACHECO SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 598,6261 (unitário) R\$ 1.997.615,2957 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6261 (unitário) R\$ 1.997.615,2957 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
14.037.553/0001-23 - PHOENIX SERVICOS DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 538,7600 (unitário) R\$ 1.797.842,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.720.790/0001-91 - POLO ADMINISTRACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 489,9900 (unitário) R\$ 1.635.096,6300 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
47.050.417/0001-22 - PORTO SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 1.601.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 598,6200 (unitário) R\$ 1.997.594,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
44.722.704/0001-43 - PRESTACIONAL FACILITIES E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 577,9000 (unitário) R\$ 1.928.452,3000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 577,9000 (unitário) R\$ 1.928.452,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
27.347.086/0001-80 - PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 511,3400 (unitário) R\$ 1.706.341,5800 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 597,0000 (unitário) R\$ 1.992.189,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
24.387.004/0001-32 - PS DELTA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 554,6000 (unitário) R\$ 1.850.700,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,0000 (unitário) R\$ 1.995.526,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 598,6200 (unitário) R\$ 1.997.594,9400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6200 (unitário) R\$ 1.997.594,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
14.307.711/0001-18 - RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 598,6200 (unitário) R\$ 1.997.594,9400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6200 (unitário) R\$ 1.997.594,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
29.069.013/0001-07 - RENOVARE SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 598,6200 (unitário) R\$ 1.997.594,9400 (total)		-
Valor proposta: R\$ 598,6200 (unitário) R\$ 1.997.594,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337	
05.120.137/0001-01 - RENOVE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 581,0000 (unitário) R\$ 1.938.797,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337	
20.848.184/0001-51 - RYC GARRA PATRIMONIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 569,9989 (unitário) R\$ 1.902.086,3293 (total)		-
Valor proposta: R\$ 569,9989 (unitário) R\$ 1.902.086,3293 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337	
03.206.234/0001-88 - SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 552,0000 (unitário) R\$ 1.842.024,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337	
05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 2.335.900,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 2.335.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337	
10.999.443/0001-91 - SERVICE FERNANDES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 3.337.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 3.337.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337	
55.342.698/0001-15 - SGT FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 604,6100 (unitário) R\$ 2.017.583,5700 (total)		-
Valor proposta: R\$ 604,6100 (unitário) R\$ 2.017.583,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.802.459/0001-70 - SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 534,9000 (unitário) R\$ 1.784.961,3000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
26.560.932/0001-82 - SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 548,0000 (unitário) R\$ 1.828.676,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 581,2800 (unitário) R\$ 1.939.731,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
07.528.895/0001-80 - TRA LOGISTICA E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 590,0000 (unitário) R\$ 1.968.830,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,0000 (unitário) R\$ 1.995.526,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 3.337.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 3.337.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
20.811.381/0001-04 - VIENA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 525,4529 (unitário) R\$ 1.753.436,3273 (total)	-
Valor proposta: R\$ 598,6262 (unitário) R\$ 1.997.615,6294 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337
14.551.828/0001-42 - VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 2.335.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 2.335.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3337

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 08:03:36	36.753.547/0001-05	R\$ 592,0000
06/05/2025 às 08:04:05	25.090.414/0001-80	R\$ 496,3500
06/05/2025 às 08:04:32	29.244.428/0001-61	R\$ 581,2000
06/05/2025 às 08:04:51	33.655.878/0001-14	R\$ 495,0000
06/05/2025 às 08:05:18	09.815.430/0001-36	R\$ 569,9000
06/05/2025 às 08:05:41	30.802.459/0001-70	R\$ 550,7000
06/05/2025 às 08:06:01	05.120.137/0001-01	R\$ 581,0000
06/05/2025 às 08:06:24	17.517.280/0001-02	R\$ 581,2500
06/05/2025 às 08:06:44	24.490.730/0001-86	R\$ 589,9900
06/05/2025 às 08:07:14	38.147.648/0001-68	R\$ 577,8000
06/05/2025 às 08:07:41	36.753.547/0001-05	R\$ 448,0000 *
06/05/2025 às 08:08:34	34.204.892/0001-64	R\$ 590,6260
06/05/2025 às 08:08:43	36.753.547/0001-05	R\$ 549,0000
06/05/2025 às 08:09:45	34.204.892/0001-64	R\$ 560,6260
06/05/2025 às 08:09:52	14.339.328/0001-41	R\$ 548,0000
06/05/2025 às 08:10:43	14.339.328/0001-41	R\$ 496,3400
06/05/2025 às 08:12:04	00.482.840/0001-38	R\$ 548,0000
06/05/2025 às 08:12:39	34.204.892/0001-64	R\$ 554,6200
06/05/2025 às 08:14:49	24.387.004/0001-32	R\$ 554,6000
06/05/2025 às 08:14:53	16.934.245/0001-26	R\$ 545,5800
06/05/2025 às 08:15:24	27.347.086/0001-80	R\$ 535,8600
06/05/2025 às 08:15:52	20.811.381/0001-04	R\$ 525,4529
06/05/2025 às 08:15:58	47.050.417/0001-22	R\$ 492,0000
06/05/2025 às 08:15:59	16.934.245/0001-26	R\$ 524,6900
06/05/2025 às 08:16:03	00.482.840/0001-38	R\$ 534,9700
06/05/2025 às 08:16:13	03.206.234/0001-88	R\$ 552,0000
06/05/2025 às 08:16:27	14.339.328/0001-41	R\$ 491,0000
06/05/2025 às 08:16:31	23.065.084/0001-47	R\$ 592,4700
06/05/2025 às 08:16:35	14.037.553/0001-23	R\$ 538,7600
06/05/2025 às 08:17:19	24.977.781/0001-37	R\$ 592,4600
06/05/2025 às 08:17:32	33.655.878/0001-14	R\$ 490,0000
06/05/2025 às 08:18:04	24.490.730/0001-86	R\$ 491,9900
06/05/2025 às 08:18:35	38.147.648/0001-68	R\$ 524,6000
06/05/2025 às 08:18:40	08.720.790/0001-91	R\$ 535,9900

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 08:19:09	00.482.840/0001-38	R\$ 523,8300
06/05/2025 às 08:19:09	30.802.459/0001-70	R\$ 534,9000
06/05/2025 às 08:19:23	47.050.417/0001-22	R\$ 487,0000
06/05/2025 às 08:20:24	08.720.790/0001-91	R\$ 495,9900
06/05/2025 às 08:21:02	07.528.895/0001-80	R\$ 590,0000
06/05/2025 às 08:21:12	34.204.892/0001-64	R\$ 491,9900
06/05/2025 às 08:21:55	14.339.328/0001-41	R\$ 485,0000
06/05/2025 às 08:22:00	08.720.790/0001-91	R\$ 489,9900
06/05/2025 às 08:22:38	27.347.086/0001-80	R\$ 511,3400
06/05/2025 às 08:22:58	26.560.932/0001-82	R\$ 548,0000
06/05/2025 às 08:23:48	05.009.984/0001-95	R\$ 480,0000
06/05/2025 às 08:24:46	09.815.430/0001-36	R\$ 496,3400
06/05/2025 às 08:27:00	14.339.328/0001-41	R\$ 476,0000
06/05/2025 às 08:30:32	47.050.417/0001-22	R\$ 480,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/05/2025 às 08:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/05/2025 às 08:01:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/05/2025 às 08:07:51	O lance no valor de R\$ 448,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/05/2025 às 08:25:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:30:56 do dia 06/05/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 299,6069 e R\$ 487,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/05/2025 às 08:30:57	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 476,0000 e R\$ 480,0000.
Sistema	06/05/2025 às 08:30:57	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.229.586/0001-78	06/05/2025 às 08:56:52	Sr. Fornecedor LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 20.229.586/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 06/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
Pelo participante 20.229.586/0001-78	06/05/2025 às 09:01:22	Bom dia!
Pelo participante 20.229.586/0001-78	06/05/2025 às 09:01:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:01:38 de 06/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 20.229.586/0001-78.
Pelo participante 20.229.586/0001-78	06/05/2025 às 09:01:50	Anexo enviado.
Sistema para o participante 20.229.586/0001-78	06/05/2025 às 09:10:59	Com intuito de agilizar a análise da proposta pedimos também para que nos envie no e-mail licitacao.ptm@iftm.edu.br as mesmas planilhas em formato editável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 20.229.586/0001-78	06/05/2025 às 09:14:42	ok, enviaremos
Sistema para o participante 20.229.586/0001-78	07/05/2025 às 13:00:06	Boa tarde. Após análise da proposta verificamos que os cálculos foram estimados para um contrato com vigência de apenas 30 meses quando na verdade a contratação é para 60 meses de vigência.
Sistema para o participante 20.229.586/0001-78	07/05/2025 às 13:00:19	Por esse motivo o preço final ficou muito abaixo do preço estimado e dos demais licitantes. Concluímos que a proposta tem erro insanável (item 6.7.1 do edital) uma vez que o preço não reflete as condições de contratação prevista no edital.
Sistema para o participante 20.229.586/0001-78	07/05/2025 às 13:00:30	No entanto, daremos a oportunidade para empresa se manifestar no chat.
Pelo participante 20.229.586/0001-78	07/05/2025 às 13:04:20	Boa tarde. Diante disso pedimos nossa desclassificação.
Sistema para o participante 14.339.328/0001-41	07/05/2025 às 13:11:51	Sr. Fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa ATRATIVA SERVICE LTDA MG envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
Pelo participante 14.339.328/0001-41	07/05/2025 às 13:53:13	Sr.(a) Pregoeiro (a) boa tarde! Devido a complexidade da planilha de custos, seria possível a prorrogação do prazo por mais duas horas?
Sistema para o participante 14.339.328/0001-41	07/05/2025 às 14:06:49	Iremos prorrogar o prazo por mais duas horas. Assim que vencer o prazo inicial faremos nova convocação do anexo.
Pelo participante 14.339.328/0001-41	07/05/2025 às 15:08:37	Sr.(a) Pregoeiro (a), todos os documentos foram anexados. Estamos encaminhando também os documentos de habilitação, pois o sistema não permite apagar documentos já inseridos.
Pelo participante 14.339.328/0001-41	07/05/2025 às 15:08:55	Em caso de dúvidas ou envios de documentos complementares, estamos à disposição!
Pelo participante 14.339.328/0001-41	07/05/2025 às 15:10:18	Mas peço a desconsideração dos documentos de habilitação encaminhados. Vamos enviar um novo arquivo dentro do novo prazo.
Sistema para o participante 14.339.328/0001-41	07/05/2025 às 15:12:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:00 de 07/05/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41.
Pelo participante 14.339.328/0001-41	07/05/2025 às 15:15:07	Sr. Pregoeiro, solicitamos a abertura do novo prazo para envio da documentação.
Pelo participante 14.339.328/0001-41	07/05/2025 às 15:18:51	Correção dos documentos de habilitação, pois o sistema não permitiu a exclusão do arquivo inserido para envio da documentação correta.
Pelo participante 14.339.328/0001-41	07/05/2025 às 15:22:33	Entendido, vamos aguardar então
Sistema para o participante 14.339.328/0001-41	08/05/2025 às 13:15:22	Sr. Fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 08/05/2025. Justificativa: Iremos convocar o anexo para envio da proposta com as devidas correções no prazo máximo de duas horas. Havendo necessidade de prorrogação é preciso solicitar e justificar no chat.
Pelo participante 14.339.328/0001-41	08/05/2025 às 13:39:47	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a). Considerando as diligências solicitadas e para que seja dado tempo útil para compor todas as declarações, seria possível a prorrogação do prazo até 13h de amanhã ?
Pelo participante 14.339.328/0001-41	08/05/2025 às 15:01:09	Sr. (a) Pregoeiro(a), solicitamos então a prorrogação do prazo inicial por mais duas horas.
Sistema para o participante 14.339.328/0001-41	08/05/2025 às 15:16:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:00 de 08/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.339.328/0001-41	08/05/2025 às 15:17:24	Sr. Fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 08/05/2025. Justificativa: Iremos convocar o anexo para envio da proposta com as devidas correções no prazo máximo de duas horas..
Pelo participante 14.339.328/0001-41	08/05/2025 às 16:57:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:57:59 de 08/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41.
Sistema para o participante 14.339.328/0001-41	12/05/2025 às 13:04:29	Sr. Fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Iremos convocar o anexo para envio da proposta com as devidas correções no prazo máximo de duas horas..
Pelo participante 14.339.328/0001-41	12/05/2025 às 14:43:24	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro (a), solicitamos a prorrogação do prazo estabelecido por mais duas horas para conclusão das diligências solicitadas.
Sistema para o participante 14.339.328/0001-41	12/05/2025 às 15:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:00 de 12/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41.
Sistema para o participante 14.339.328/0001-41	12/05/2025 às 15:31:11	Sr. Fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Iremos convocar o anexo para envio da proposta com as devidas correções no prazo máximo de duas horas..
Pelo participante 14.339.328/0001-41	12/05/2025 às 16:52:24	Sr. (a) Pregoeiro (a), em uma análise mais detalhada da produtividades apresentada, as considerações dispostas no documento acerca das atividades, entendemos que nosso custo não atende as exigências do edital. Sendo assim, solicitamos nossa desclassificação afim de não prejudicar o processo.
Sistema para o participante 14.339.328/0001-41	12/05/2025 às 17:05:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 17:05:33 de 12/05/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	13/05/2025 às 08:00:36	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 480,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:05:36 do dia 13/05/2025.
Sistema	13/05/2025 às 08:05:37	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/05/2025 às 08:05:37	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/05/2025 às 08:05:37	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/05/2025 às 08:05:37	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/05/2025 às 08:05:37	O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 480,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 47.050.417/0001-22	13/05/2025 às 08:33:12	Sr. Fornecedor PORTO SERVICOS LTDA, CNPJ 47.050.417/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PORTO SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
Sistema para o participante 47.050.417/0001-22	13/05/2025 às 10:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:00 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PORTO SERVICOS LTDA, CNPJ 47.050.417/0001-22.
Sistema para o participante 05.009.984/0001-95	13/05/2025 às 10:44:11	Sr. Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
Pelo participante 05.009.984/0001-95	13/05/2025 às 10:55:16	Bom dia !

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.009.984/0001-95	13/05/2025 às 10:55:41	ok vamos planilha e proposta conforme o solicitado !
Pelo participante 05.009.984/0001-95	13/05/2025 às 10:56:16	vamos enviar
Pelo participante 05.009.984/0001-95	13/05/2025 às 11:48:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:57 de 13/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95.
Sistema para o participante 05.009.984/0001-95	14/05/2025 às 13:07:15	Sr. Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:08:00 do dia 14/05/2025. Justificativa: Iremos convocar o anexo para envio da proposta com as devidas correções no prazo máximo de duas horas. Havendo necessidade de prorrogação é preciso solicitar e justificar no chat..
Sistema para o participante 05.009.984/0001-95	14/05/2025 às 15:08:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:08:00 de 14/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95.
Sistema	14/05/2025 às 15:10:46	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 489,9900, R\$ 490,0000 e R\$ 491,9900, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:15:45 do dia 14/05/2025.
Sistema	14/05/2025 às 15:15:46	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2025 às 15:15:46	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 496,3400, R\$ 496,3500 e R\$ 496,3540, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:20:46 do dia 14/05/2025.
Sistema	14/05/2025 às 15:20:47	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2025 às 15:20:47	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 511,3400, R\$ 523,8300 e R\$ 524,6000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:25:47 do dia 14/05/2025.
Sistema	14/05/2025 às 15:25:48	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2025 às 15:25:48	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 524,6900, R\$ 525,4529 e R\$ 534,9000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:30:48 do dia 14/05/2025.
Sistema	14/05/2025 às 15:30:49	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2025 às 15:30:49	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 538,7600, R\$ 548,0000 e R\$ 549,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:35:49 do dia 14/05/2025.
Sistema	14/05/2025 às 15:35:50	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2025 às 15:35:50	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 550,7361, R\$ 552,0000 e R\$ 554,6000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:40:50 do dia 14/05/2025.
Sistema	14/05/2025 às 15:40:51	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2025 às 15:40:51	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 569,9989, R\$ 577,9000 e R\$ 581,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:45:51 do dia 14/05/2025.
Sistema	14/05/2025 às 15:45:52	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2025 às 15:45:52	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 581,2000, R\$ 581,2500 e R\$ 590,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:50:52 do dia 14/05/2025.
Sistema	14/05/2025 às 15:50:53	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2025 às 15:50:53	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 592,4600, R\$ 592,4700 e R\$ 596,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:55:53 do dia 14/05/2025.
Sistema	14/05/2025 às 15:55:54	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2025 às 15:55:54	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 598,0000 e R\$ 598,6200, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:00:54 do dia 14/05/2025.
Sistema	14/05/2025 às 16:00:55	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2025 às 16:00:55	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 598,6261 e R\$ 598,6262, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:05:55 do dia 14/05/2025.
Sistema	14/05/2025 às 16:05:56	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2025 às 16:05:56	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 604,6100, R\$ 650,0000 e R\$ 700,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:10:56 do dia 14/05/2025.
Sistema	14/05/2025 às 16:10:57	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2025 às 16:10:57	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 16:15:57 do dia 14/05/2025.
Sistema	14/05/2025 às 16:15:58	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2025 às 16:15:58	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1.500,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 16:20:58 do dia 14/05/2025.
Sistema	14/05/2025 às 16:20:59	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	14/05/2025 às 16:20:59	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 08.720.790/0001-91	15/05/2025 às 13:01:36	Sr. Fornecedor POLO ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ 08.720.790/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 15/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa POLO ADMINISTRACAO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
Sistema para o participante 08.720.790/0001-91	15/05/2025 às 15:02:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:00 de 15/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor POLO ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ 08.720.790/0001-91.
Sistema para o participante 33.655.878/0001-14	16/05/2025 às 08:07:47	Sr. Fornecedor NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.655.878/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:08:00 do dia 16/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
Pelo participante 33.655.878/0001-14	16/05/2025 às 08:20:11	Bom dia prezada comissão. Tudo bem?
Pelo participante 33.655.878/0001-14	16/05/2025 às 08:20:37	Neste momento, só proposta com planilhas, correto?
Pelo participante 33.655.878/0001-14	16/05/2025 às 08:21:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:21:39 de 16/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.655.878/0001-14.
Pelo participante 33.655.878/0001-14	16/05/2025 às 08:22:08	Segue anexo. Caso tenhamos de enviar os demais documentos, favor nos reabra o campo se necessário.
Pelo participante 33.655.878/0001-14	16/05/2025 às 09:36:34	Prezada comissão. Planilhas enviadas. Se possível, nos confirme o recebimento. Bom final de semana e até segunda.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.655.878/0001-14	19/05/2025 às 08:04:37	Sr. Fornecedor NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.655.878/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:05:00 do dia 19/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat..
Pelo participante 33.655.878/0001-14	19/05/2025 às 09:33:28	Bom dia senhor pregoeiro. Estamos aguardando a contabilidade nos passar o arquivo RAT FAP. Só mais um momento.
Pelo participante 33.655.878/0001-14	19/05/2025 às 09:59:20	Senhor, a fim de prestar os esclarecimentos sobre o regime tributário, a empresa atualmente está no simples nacional, porém estamos com a possibilidade de alterarmos o regime tributário devido a um contrato de mão de obra, o que veda empresas a estarem enquadradas no simples nacional.
Pelo participante 33.655.878/0001-14	19/05/2025 às 10:00:19	Portanto, para não correremos risco de onerar os valores deste contrato, no caso de habilitação, já trabalhamos nossa planilha ao regime tributário de Lucro Presumido.
Sistema para o participante 33.655.878/0001-14	19/05/2025 às 10:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:00 de 19/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.655.878/0001-14.
Pelo participante 33.655.878/0001-14	19/05/2025 às 10:08:18	O contador só agora pode nos passar o comprovante solicitado. poderia nos reabrir o campo?
Pelo participante 33.655.878/0001-14	19/05/2025 às 10:17:17	Tudo bem senhor pregoeiro. Porém nosso fator RAT PAF está aos valores estabelecidos na planilha.
Sistema para o participante 33.655.878/0001-14	20/05/2025 às 08:01:45	Sr. Fornecedor NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.655.878/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
Pelo participante 33.655.878/0001-14	20/05/2025 às 09:46:07	Bom dia senhor pregoeiro. Preciso que me estenda o prazo por só mais 1 hora. Pois estamos aguardando a PGDAS da contabilidade..
Pelo participante 33.655.878/0001-14	20/05/2025 às 09:46:23	Assim que recebido enviaremos, caso recebamos antes do prazo.
Pelo participante 33.655.878/0001-14	20/05/2025 às 09:49:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:49:47 de 20/05/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.655.878/0001-14.
Pelo participante 33.655.878/0001-14	20/05/2025 às 09:50:16	Não será mais preciso. Acabou de nos enviar. Seguem em anexo os documentos e proposta atualizada.
Pelo participante 33.655.878/0001-14	20/05/2025 às 10:19:00	Senhor pregoeiro, documento encaminhado. Poderia assim que possível nos confirmar o recebimento?
Sistema	20/05/2025 às 12:50:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 491,9900 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:55:07 do dia 20/05/2025.
Sistema	20/05/2025 às 12:55:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/05/2025 às 12:55:08	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/05/2025 às 12:55:08	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 34.204.892/0001-64.
Sistema para o participante 34.204.892/0001-64	20/05/2025 às 13:01:58	Sr. Fornecedor INNOVARE SERVICOS LTDA, CNPJ 34.204.892/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa INNOVARE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
Pelo participante 34.204.892/0001-64	20/05/2025 às 14:54:02	Prezado Sr. Pregoeiro, Segue Proposta e planilha ajustada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.204.892/0001-64	20/05/2025 às 15:02:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:00 de 20/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INNOVARE SERVICOS LTDA, CNPJ 34.204.892/0001-64.
Sistema para o participante 34.204.892/0001-64	22/05/2025 às 08:05:09	Sr. Fornecedor INNOVARE SERVICOS LTDA, CNPJ 34.204.892/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:06:00 do dia 22/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa INNOVARE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
Pelo participante 34.204.892/0001-64	22/05/2025 às 09:31:20	Prezado Sr.(a) Pregoeiro, Bom dia! Caso seja possível Solicito tempo adicional para que possamos concluir os ajustes necessários da Proposta.
Pelo participante 34.204.892/0001-64	22/05/2025 às 09:37:47	Obrigado!
Sistema para o participante 34.204.892/0001-64	22/05/2025 às 10:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:00 de 22/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INNOVARE SERVICOS LTDA, CNPJ 34.204.892/0001-64.
Sistema para o participante 34.204.892/0001-64	22/05/2025 às 10:07:08	Sr. Fornecedor INNOVARE SERVICOS LTDA, CNPJ 34.204.892/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 22/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa INNOVARE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
Sistema para o participante 34.204.892/0001-64	22/05/2025 às 12:08:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:00 de 22/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INNOVARE SERVICOS LTDA, CNPJ 34.204.892/0001-64.
Sistema para o participante 24.490.730/0001-86	22/05/2025 às 12:17:14	Sr. Fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 22/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
Pelo participante 24.490.730/0001-86	22/05/2025 às 12:27:14	Boa tarde prezada comissão e agente de contratação. Vamos precisar da prorrogação do prazo para envio das planilhas e proposta tendo em vista que a solicitação está sendo realizada no horário de almoço dos departamentos responsáveis pela elaboração.
Sistema para o participante 24.490.730/0001-86	22/05/2025 às 14:18:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:00 de 22/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86.
Sistema para o participante 24.490.730/0001-86	22/05/2025 às 14:18:46	Sr. Fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 22/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
Pelo participante 24.490.730/0001-86	22/05/2025 às 14:51:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:33 de 22/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86.
Sistema para o participante 24.490.730/0001-86	23/05/2025 às 13:02:59	Sr. Fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 23/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
Sistema para o participante 24.490.730/0001-86	23/05/2025 às 15:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:00 de 23/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86.
Sistema para o participante 24.490.730/0001-86	26/05/2025 às 08:01:55	Sr. Fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 24.490.730/0001-86	26/05/2025 às 09:27:26	Prezada comissão, bom dia. No momento anexamos a proposta com as declarações de atendimento ao final. Porém estamos aguardando a seguradora nos enviar a proposta do seguro de vida para envio e comprovação.
Pelo participante 24.490.730/0001-86	26/05/2025 às 09:27:54	Sendo assim, no findar do primeiro prazo, pediremos que nos conceda a prorrogação para que possamos atender a demanda solicitada. Tudo bem?
Sistema para o participante 24.490.730/0001-86	26/05/2025 às 10:02:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:00 de 26/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86.
Sistema para o participante 24.490.730/0001-86	26/05/2025 às 10:06:57	Sr. Fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. .
Pelo participante 24.490.730/0001-86	26/05/2025 às 12:04:34	Bom dia prezada comissão.
Pelo participante 24.490.730/0001-86	26/05/2025 às 12:04:42	A seguradora ainda não nos passou o orçamento.
Pelo participante 24.490.730/0001-86	26/05/2025 às 12:05:18	Mas foi declarado na proposta enviada hoje sobre o atendimento e compromisso com os valores ofertados.
Pelo participante 24.490.730/0001-86	26/05/2025 às 12:05:26	Nos manteremos à disposição.
Sistema para o participante 24.490.730/0001-86	26/05/2025 às 12:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:00 de 26/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86.
Pelo participante 24.490.730/0001-86	26/05/2025 às 12:49:16	Senhor pregoeiro. Nos anexos à este portal, no dia 23/05/2025 às 13:43, a planilha editável foi anexada.
Pelo participante 24.490.730/0001-86	26/05/2025 às 12:49:24	Já em formato excel.
Pelo participante 24.490.730/0001-86	26/05/2025 às 12:49:37	Poderia nos confirmar de está disponível para os senhres?
Sistema	27/05/2025 às 08:04:26	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 08:14:26.
Sistema para o participante 24.490.730/0001-86	27/05/2025 às 08:19:08	Sr. Fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a documentação de habilitação. O prazo máximo para envio é de duas horas. Havendo necessidade de prorrogação é preciso solicitar e justificar no chat..
Pelo participante 24.490.730/0001-86	27/05/2025 às 08:27:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:27:47 de 27/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86.
Pelo participante 24.490.730/0001-86	28/05/2025 às 08:05:51	Bom dia
Pelo participante 24.490.730/0001-86	28/05/2025 às 08:08:57	Senhor agente, em caráter diligenciais a comissão pode contatar os órgãos e verificar que ainda estamos nos contratos. Verei se teremos mais atestados para esta comprovação.
Pelo participante 24.490.730/0001-86	28/05/2025 às 08:09:52	Peço gentilmente que as mensagens seja direcionadas a nossa empresa, pois no envio geral suas mensagens não aparecem na minha linha de chat. Por isso não vimos antes seus apontamentos.
Pelo participante 24.490.730/0001-86	28/05/2025 às 08:14:43	Vou solicitar as notas fiscais ou aditivos para que possamos comprovar que a execução foi até seu final.
Pelo participante 24.490.730/0001-86	28/05/2025 às 08:15:21	Também tentarei pegar GPS ou outro documento para comprovar o quadro operacional dos atestados de Sertãozinho, vez que estão por m .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 24.490.730/0001-86	28/05/2025 às 08:16:46	Porém, só para constar em ata, destacamos que o recente Acórdão 284/2025 reforça o entendimento sobre a similaridade dos atestados na execução de serviços de mão de obra, que traz:
Pelo participante 24.490.730/0001-86	28/05/2025 às 08:17:24	"A jurisprudência consolidada desta Corte estabelece que os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante para gerenciar mão de obra, e não necessariamente para executar serviços idênticos ao objeto licitado..."
Pelo participante 24.490.730/0001-86	28/05/2025 às 08:19:20	Vou solicitar os termos e notas dos atestados 01 e 02
Pelo participante 24.490.730/0001-86	28/05/2025 às 08:29:03	Agradecemos e correremos daqui para atendermos no prazo.
Sistema	29/05/2025 às 10:04:06	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2025 10:14:06.
Sistema para o participante 25.090.414/0001-80	29/05/2025 às 10:51:51	Sr. Fornecedor MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 25.090.414/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat..
Sistema para o participante 25.090.414/0001-80	29/05/2025 às 12:52:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:52:00 de 29/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 25.090.414/0001-80.
Sistema para o participante 35.558.747/0001-44	29/05/2025 às 13:00:59	Sr. Fornecedor CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.558.747/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat..
Pelo participante 35.558.747/0001-44	29/05/2025 às 13:36:46	boa tarde
Pelo participante 35.558.747/0001-44	29/05/2025 às 13:36:52	vou providenciar
Pelo participante 35.558.747/0001-44	29/05/2025 às 14:41:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:23 de 29/05/2025. 32 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.558.747/0001-44.
Sistema para o participante 35.558.747/0001-44	30/05/2025 às 13:10:08	Sr. Fornecedor CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.558.747/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:11:00 do dia 30/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
Pelo participante 35.558.747/0001-44	30/05/2025 às 13:22:51	boa tarde
Pelo participante 35.558.747/0001-44	30/05/2025 às 14:20:32	Sr. pregoeiro, solicito prazo ate as 16:30h para conseguir fazer os ajustes na planilha de custo conforme solicitado
Pelo participante 35.558.747/0001-44	30/05/2025 às 14:20:33	??
Sistema para o participante 35.558.747/0001-44	30/05/2025 às 15:11:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:11:00 de 30/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.558.747/0001-44.
Sistema para o participante 35.558.747/0001-44	30/05/2025 às 15:12:39	Sr. Fornecedor CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.558.747/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 30/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 35.558.747/0001-44	30/05/2025 às 16:29:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:02 de 30/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.558.747/0001-44.
Sistema para o participante 35.558.747/0001-44	02/06/2025 às 13:03:45	Sr. Fornecedor CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.558.747/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 02/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
Pelo participante 35.558.747/0001-44	02/06/2025 às 13:07:21	Boa tarde
Pelo participante 35.558.747/0001-44	02/06/2025 às 13:43:48	Sr. pregoeiro, pela solicitação feita para ajuste na planilha de formação de custo, ao fazer os ajustes na planilha não conseguimos chega no valor da proposta
Pelo participante 35.558.747/0001-44	02/06/2025 às 13:44:18	por este motivo, venho solicitar desclassificação da nossa proposta
Pelo participante 35.558.747/0001-44	02/06/2025 às 13:45:41	que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, pelo INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO
Sistema para o participante 35.558.747/0001-44	02/06/2025 às 14:18:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:18:43 de 02/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.558.747/0001-44 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	02/06/2025 às 14:18:58	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 38.147.648/0001-68	02/06/2025 às 14:18:58	Sr. Fornecedor ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ 38.147.648/0001-68, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:23:58 do dia 02/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	02/06/2025 às 14:24:10	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:23:58 de 02/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ 38.147.648/0001-68.
Sistema para o participante 20.811.381/0001-04	02/06/2025 às 14:24:10	Sr. Fornecedor VIENA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ 20.811.381/0001-04, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:29:10 do dia 02/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	02/06/2025 às 14:29:24	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 14:29:10 de 02/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VIENA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ 20.811.381/0001-04.
Sistema para o participante 30.802.459/0001-70	02/06/2025 às 14:29:24	Sr. Fornecedor SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 30.802.459/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:34:24 do dia 02/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	02/06/2025 às 14:34:37	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 14:34:24 de 02/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 30.802.459/0001-70.
Sistema	02/06/2025 às 14:34:37	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 27.347.086/0001-80	02/06/2025 às 14:43:36	É possível enviar a proposta hoje antes das 17:00 horas?
Sistema para o participante 27.347.086/0001-80	02/06/2025 às 14:45:07	Não sendo possível iremos suspender a sessão e retomaremos amanhã às 08:00 horas.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	02/06/2025 às 14:51:00	Boa tarde, vou tentar enviar até as 17:00 horas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.347.086/0001-80	02/06/2025 às 14:57:10	Sr. Fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 02/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
Pelo participante 27.347.086/0001-80	02/06/2025 às 15:03:47	OK.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	02/06/2025 às 15:55:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:09 de 02/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80.
Sistema para o participante 27.347.086/0001-80	03/06/2025 às 13:02:48	Sr. Fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PREVIX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	03/06/2025 às 13:25:31	Sr. Pregoeiro , devido nosso escritório contábil ser terceirizado para enviar arquivo do PIS e COFINS e maio entendimento das alterações a serem feitas solicito dilação do prazo até amanhã às 13:00 horas.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	03/06/2025 às 13:26:13	Estou no aguardo do @, para maior entendimento das solicitações.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	03/06/2025 às 13:36:14	favor enviar para o @ - comercial02@previxx.com.br
Sistema para o participante 27.347.086/0001-80	03/06/2025 às 15:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:00 de 03/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80.
Sistema para o participante 27.347.086/0001-80	03/06/2025 às 15:05:27	Sr. Fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PREVIX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
Pelo participante 27.347.086/0001-80	03/06/2025 às 16:23:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:17 de 03/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	04/06/2025 às 07:33:47	Sr. pregoeiro até o presente momento não recebi o @ das observações a serem refeitas na planilha de custos.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	04/06/2025 às 13:10:57	Sr. Pregoeiro entendi , garantimos que os colaboradores que prestarem serviços estarão na apólice de seguro conforme determina a CCT.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	04/06/2025 às 13:16:58	Caso queira posso fazer outro ajuste e acrescentar o valor que pagamos a seguradora pelo seguro.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	04/06/2025 às 13:23:16	Posso ajusta.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	04/06/2025 às 13:27:09	Ok.
Sistema para o participante 27.347.086/0001-80	04/06/2025 às 13:33:32	Sr. Fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PREVIX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	04/06/2025 às 13:34:24	OK

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.347.086/0001-80	04/06/2025 às 14:06:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:06:24 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	04/06/2025 às 14:08:10	Novo valor negociado, R\$1.706.351,55
Pelo participante 27.347.086/0001-80	04/06/2025 às 15:17:01	Sim aceitamos negociar o valor para R\$1706.351,55
Pelo participante 27.347.086/0001-80	04/06/2025 às 15:33:46	Sim
Pelo participante 27.347.086/0001-80	04/06/2025 às 15:35:50	Vou fazer o ajuste.
Sistema para o participante 27.347.086/0001-80	04/06/2025 às 15:36:14	Sr. Fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. .
Pelo participante 27.347.086/0001-80	04/06/2025 às 15:58:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:58:09 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	05/06/2025 às 08:11:03	Sim então nosso valor negociado fica no valor de R\$1.706.341,56.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	05/06/2025 às 09:07:04	Sim ciente.
Sistema	05/06/2025 às 09:10:44	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 09:20:44.
Pelo participante 27.347.086/0001-80	05/06/2025 às 09:29:46	sim
Sistema	05/06/2025 às 13:06:48	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 13:16:48.
Sistema	05/06/2025 às 13:19:47	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 38.147.648/0001-68	05/06/2025 às 13:19:47	Sr. Fornecedor ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ 38.147.648/0001-68, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:24:47 do dia 05/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/06/2025 às 13:24:58	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 13:24:47 de 05/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ 38.147.648/0001-68.
Sistema para o participante 20.811.381/0001-04	05/06/2025 às 13:24:58	Sr. Fornecedor VIENA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ 20.811.381/0001-04, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:29:58 do dia 05/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/06/2025 às 13:30:08	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 13:29:58 de 05/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor VIENA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ 20.811.381/0001-04.
Sistema para o participante 30.802.459/0001-70	05/06/2025 às 13:30:08	Sr. Fornecedor SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 30.802.459/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:35:08 do dia 05/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/06/2025 às 13:35:17	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 13:35:08 de 05/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 30.802.459/0001-70.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.560.932/0001-82	05/06/2025 às 13:35:17	Sr. Fornecedor SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA, CPF/CNPJ 26.560.932/0001-82, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:40:17 do dia 05/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/06/2025 às 13:40:28	O item 1 teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 13:40:17 de 05/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA, CPF/CNPJ 26.560.932/0001-82.
Sistema para o participante 36.753.547/0001-05	05/06/2025 às 13:40:28	Sr. Fornecedor LONDON SERVICOS URBANOS LTDA, CPF/CNPJ 36.753.547/0001-05, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:45:28 do dia 05/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	05/06/2025 às 13:45:38	O item 1 teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 13:45:28 de 05/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LONDON SERVICOS URBANOS LTDA, CPF/CNPJ 36.753.547/0001-05.
Sistema	05/06/2025 às 13:45:38	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 00.482.840/0001-38	05/06/2025 às 14:02:17	Sr. Fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Pelo participante 00.482.840/0001-38	05/06/2025 às 15:54:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:54:38 de 05/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38.
Sistema para o participante 00.482.840/0001-38	09/06/2025 às 08:04:51	Sr. Fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:05:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Sistema para o participante 00.482.840/0001-38	09/06/2025 às 10:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:00 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38.
Sistema para o participante 00.482.840/0001-38	10/06/2025 às 08:04:02	Sr. Fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:05:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Pelo participante 00.482.840/0001-38	10/06/2025 às 09:51:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:51:00 de 10/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38.
Sistema	10/06/2025 às 11:14:26	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 11:24:26.
Sistema para o participante 00.482.840/0001-38	10/06/2025 às 11:29:06	Sr. Fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: Iremos convocar o anexo para que a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA envie os documentos de habilitação. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat.
Pelo participante 00.482.840/0001-38	10/06/2025 às 13:17:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:17:32 de 10/06/2025. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38.
Sistema	10/06/2025 às 15:04:00	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 15:14:00.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/05/2025 às 08:56:52	Fornecedor LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 20.229.586/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 06/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
06/05/2025 às 09:01:38	Fornecedor LLX SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 20.229.586/0001-78 finalizou o envio de anexo.
07/05/2025 às 13:11:51	Fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa ATRATIVA SERVICE LTDA MG envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
08/05/2025 às 13:15:22	Fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 08/05/2025. Justificativa: Iremos convocar o anexo para envio da proposta com as devidas correções no prazo máximo de duas horas. Havendo necessidade de prorrogação é preciso solicitar e justificar no chat..
08/05/2025 às 15:17:24	Fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 08/05/2025. Justificativa: Iremos convocar o anexo para envio da proposta com as devidas correções no prazo máximo de duas horas..
08/05/2025 às 16:57:59	Fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41 finalizou o envio de anexo.
12/05/2025 às 13:04:29	Fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Iremos convocar o anexo para envio da proposta com as devidas correções no prazo máximo de duas horas..
12/05/2025 às 15:31:11	Fornecedor ATRATIVA SERVICE LTDA, CNPJ 14.339.328/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Iremos convocar o anexo para envio da proposta com as devidas correções no prazo máximo de duas horas..
13/05/2025 às 08:33:12	Fornecedor PORTO SERVICOS LTDA, CNPJ 47.050.417/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PORTO SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
13/05/2025 às 10:44:11	Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
13/05/2025 às 11:48:57	Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95 finalizou o envio de anexo.
14/05/2025 às 13:07:15	Fornecedor GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., CNPJ 05.009.984/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:08:00 do dia 14/05/2025. Justificativa: Iremos convocar o anexo para envio da proposta com as devidas correções no prazo máximo de duas horas. Havendo necessidade de prorrogação é preciso solicitar e justificar no chat..
15/05/2025 às 13:01:36	Fornecedor POLO ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ 08.720.790/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 15/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa POLO ADMINISTRACAO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
16/05/2025 às 08:07:47	Fornecedor NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.655.878/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:08:00 do dia 16/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
16/05/2025 às 08:21:39	Fornecedor NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.655.878/0001-14 finalizou o envio de anexo.
19/05/2025 às 08:04:37	Fornecedor NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.655.878/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:05:00 do dia 19/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat..
20/05/2025 às 08:01:45	Fornecedor NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.655.878/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .

Data/Hora	Descrição
20/05/2025 às 09:49:47	Fornecedor NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.655.878/0001-14 finalizou o envio de anexo.
20/05/2025 às 13:01:58	Fornecedor INNOVARE SERVICOS LTDA, CNPJ 34.204.892/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 20/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa INNOVARE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
22/05/2025 às 08:05:09	Fornecedor INNOVARE SERVICOS LTDA, CNPJ 34.204.892/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:06:00 do dia 22/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa INNOVARE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
22/05/2025 às 10:07:08	Fornecedor INNOVARE SERVICOS LTDA, CNPJ 34.204.892/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 22/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa INNOVARE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
22/05/2025 às 12:17:14	Fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 22/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
22/05/2025 às 14:18:46	Fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 22/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
22/05/2025 às 14:51:33	Fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86 finalizou o envio de anexo.
23/05/2025 às 13:02:59	Fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 23/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
26/05/2025 às 08:01:55	Fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:02:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
26/05/2025 às 10:06:57	Fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. .
27/05/2025 às 08:19:08	Fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 27/05/2025. Justificativa: Irems convocar o anexo para que a empresa LEGATTO CONSTRUTORA LTDA envie a documentação de habilitação. O prazo máximo para envio é de duas horas. Havendo necessidade de prorrogação é preciso solicitar e justificar no chat..
27/05/2025 às 08:27:47	Fornecedor LEGATTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.490.730/0001-86 finalizou o envio de anexo.
29/05/2025 às 10:51:51	Fornecedor MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 25.090.414/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa MABG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat..
29/05/2025 às 13:00:59	Fornecedor CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.558.747/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 29/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat..
29/05/2025 às 14:41:23	Fornecedor CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.558.747/0001-44 finalizou o envio de anexo.
30/05/2025 às 13:10:08	Fornecedor CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.558.747/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:11:00 do dia 30/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
30/05/2025 às 15:12:39	Fornecedor CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.558.747/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 30/05/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..

Data/Hora	Descrição
30/05/2025 às 16:29:02	Fornecedor CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.558.747/0001-44 finalizou o envio de anexo.
02/06/2025 às 13:03:45	Fornecedor CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 35.558.747/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 02/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa CONSULGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
02/06/2025 às 14:57:10	Fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 02/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
02/06/2025 às 15:55:10	Fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80 finalizou o envio de anexo.
03/06/2025 às 13:02:48	Fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PREVIX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
03/06/2025 às 15:05:27	Fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PREVIX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas..
03/06/2025 às 16:23:17	Fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 13:33:32	Fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PREVIX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
04/06/2025 às 14:06:24	Fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 15:36:14	Fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. .
04/06/2025 às 15:58:09	Fornecedor PREVIX ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 27.347.086/0001-80 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 14:02:17	Fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
05/06/2025 às 15:54:38	Fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 08:04:51	Fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:05:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
10/06/2025 às 08:04:02	Fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:05:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: Conforme previsto no item 5.21.4 iremos convocar o anexo para que a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA envie a proposta no prazo máximo de 2 horas. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
10/06/2025 às 09:51:00	Fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38 finalizou o envio de anexo.
10/06/2025 às 11:29:06	Fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: Iremos convocar o anexo para que a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA envie os documentos de habilitação. Havendo necessidade de prorrogação do prazo é necessário solicitar e justificar no chat. .
10/06/2025 às 13:17:32	Fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38 finalizou o envio de anexo.
10/06/2025 às 18:37:56	Fornecedor LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 523,8300.

Data/Hora	Descrição
10/06/2025 às 18:37:56	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 11:24:26
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 15:14:00